



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 88

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1964

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### DECISÕES DO SR. SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA

Dia 7 de maio de 1964

Adega Internacional Ltda. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 145.553 marca Vermute

O Senhor Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto de acordo com o art. 50 parágrafo único da lei 4.048 de 29-12-61 e da Portaria 216 de 27-10-63 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de f.s. 10 na falta de qualquer impedimento legal. Rio 23-3-64 (ass) José I. C. Versiani — Secretário da Indústria.

André Godfard (Laboratórios Du Vitalong) (recorrido do despacho que indeferiu o termo 146.297 marca Vitalong) — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto de acordo com o art. 50 parágrafo único da lei 4.048 de 29-12-61 e da portaria 216 de 27-10-63 e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de f.s. 17 em virtude de não mais haver impedimento legal a concessão do registro da marca Vitalong pela não prorrogação do registro impeditivo n.º 98.374 de acordo informação f.s. 23. Rio 8-4-64. — (ass) José I. C. Versiani — Secretário da Indústria.

De Maio & Gallo Ltda. (recorrendo do despacho que indeferiu a marca M & C termo 171.390) — O Senhor Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto de acordo com o art. 50 parágrafo único da lei 4.048 de 29-12-61 e da portaria 216 de 27-10-63 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de f.s. 18 que aplicou ao pedido de art. 95 n.º 17 do código de Propriedade Industrial. Rio 17-3-64. — (ass) José I. C. Versiani — Secretário da Indústria.

Ramon Hespanha Sanches (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 176.096 marca Hércules) — O Senhor Secretário da Indústria exarou o seguinte des-

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

pacho: Conheço do recurso interposto, de acordo com o art. 50 parágrafo único da lei 4.048 de 29-12-61 e da portaria 216 de 27-10-63 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de f.s. 27, com aplicação do art. 95 n.º 17 do código da Propriedade Industrial. Rio 9-4-64 (ass) José I. C. Versiani — Secretário da Indústria.

Plantifon S.A. Plásticos e Derivados (recorrendo do despacho que deferiu o termo 264.643 marca Pastifoto de Pastifoto Industrias Reunidas de Produtos Plásticos e Cartonagem Ltda.) O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto de acordo com o art. 50 parágrafo único da lei 4.048 de 29-12-61 e da portaria 216 de 27-10-63 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de f.s. 8. Rio 7-4-64 (ass) José I. C. Versiani — Secretário da Indústria.

#### Expediente do Diretor Geral

Dia 7 de maio de 1964

#### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### MARCA DEFERIDA

N.º 445.329 — Arquiduque — Imp & Exp Caldas Correia Ltda. — cl. 8.

#### DIVERSOS

Telegem Stampdex Ltda. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 401.702 marca Estam-

polec) — Arquive-se o pedido de reconsideração uma vez que o seu signatário não atendeu a exigência que se lhe fez. Prossiga-se pois expedindo o certificado do registro uma vez paga a taxa, legal.

N.º 312.518 — Ind de Material Elétrico Teleyolt Ltda. — Arquive-se Guilherme Ferro Pacheco (no pedido de inscrição de proposta a Senhorita Durce Macnado) — Compareça ao Departamento para esclarecer a existência — que não é Agente da Propriedade Industrial.

Helcias N Melo (no pedido de cancelamento e nomeação de preposto cancelando o Senhor Devenir Benedito Ramos de Moraes e nomeando Sra. Aparecida Lopes Melo.) — Deferido.

#### Divisão de Privilégios Invenção

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Ria, 7 de maio de 1964

#### Notificação

Uma vez decorrido o prazo previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recurso, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### PRIVILÉGIS DE INVENÇÃO DEFERIDOS

N.º 112.072 — Nova máquina para lavar roupa a pressão de ar — Yashique Mukoyama.

N.º 116.190 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos de gravação magnética — British Telecommunications Research Limited.

N.º 117.256 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo de produção

de lingotes metálicos de superior qualidade — Erth Sterling Inc.

N.º 93.900 — Processo para a regulação automática das vazões de líquido em electrolise nas células que contem móvel de mercúrio — Solvay & Companhia.

N.º 112.366 — Aperfeiçoamentos em interruptores termocstáticos — Robertshaw Fulton Controls Company.

N.º 113.138 — Régua para calcular os ecrans de proteção em frente das fontes radicativas — Commissariat A L'Energie Atomique.

N.º 113.513 — Aperfeiçoamentos em aros para lentes de prova — Francisco de Melo.

N.º 113.676 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a células termométricas e reatores — United States Atomic Energy Commission.

N.º 116.328 — Bocal para extintor de incêndio de bixido de carbono — Chemtron Corporation.

N.º 118.237 — Aperfeiçoamentos em extintores de incêndio — Representações Pryor Sociedade Anônima.

N.º 118.319 — Um dispositivo de regulação automática de fornecimento de corrente elétrica para artefatos e elementos consumidores de electricidade — Juan Offenbach.

N.º 118.601 — Aperfeiçoamentos em comando escalonado de roda dentada em mecanismo de regulação relativa de circuito elétrico — Alberto Boton.

N.º 118.695 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a uma tomada elétrica compreendendo um pino e um contrapino des quais um é provisto com pelo menos uma moa com extensões e um pino ou contrapino guarnecido com esta moa — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 118.752 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a receptores para sistemas de transmissão de televisão em cores — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 118.751 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a receptores para sistemas de transmissão de televisão em cores — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 118.773 — Emenda flexível para cabos elétricos em oleos fudo e processo para sua execução — Pirelli Società Per Azioni.

N.º 118.780 — Armadura para cabos elétricos submarinos constituída de fios metálicos revestidos de material plásticos — Pirelli Società Per Azioni.

#### MODELOS DE UTILIDADES DEFERIDO

N.º 113.813 — Uma escova de cabos e meios para moer superfícies tratadas — Orlando Pires.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

Nº 114.091 — Cilindro metálico para limpeza das mãos — Benedito Celso dos Santos.

Nº 111.750 — Ponteira para a fixação de cabos de bateria ao chassis de veículos motorizados — Hildo Romeo Quinsan.

Nº 113.504 — Novo modelo de suporte para bateria de automóveis e congêneres — Demetro Louças Louscos.

Nº 118.544 — Lâmpadas decoradas para efeitos coloridos em globos e quebra-luzes em geral — Walter Dani & Irmãos.

Nº 118.658 — Nova disposição em fornos para carbureto de silício — Duvid Chinkerman.

### EXIGENCIAS

Nº 110.660 — The Goodyear Tire & Rubber Company — Cumpra a exigência.

Nº 11.830 — Dymo Industries Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 112.547 — Societa Industrielle des Minerais de Louewt «S.I.M.O.» e Commissariat a L'Energie Atomique — Cumpra a exigência.

Nº 113.647 — The Baure Bros Co. — Cumpra a exigência.

Nº 118.260 — Petroquímica do Brasil Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 119.515 — Francisco Ivayr Borges — Cumpra a exigência.

Nº 122.374 — Jean Leclabart — Cumpra a exigência.

Nº 122.477 — Bruno Balsimelli Neto — Cumpra a exigência.

Nº 122.517 — The International Nickel Company Of Canada Limited — Cumpra a exigência.

Nº 122.775 — Ernest Josef Lamberg — Cumpra a exigência.

Nº 123.252 — Textron Industries Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 124.180 — J. R. Geigy Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Nº 124.208 — Miles Lobartoriés Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 124.430 — Etablissement Consulting — Cumpra a exigência.

Nº 124.490 — American Cyanamid Company — Cumpra a exigência.

Nº 124.507 — Kaitenbach & Voigt — Cumpra a exigência.

Nº 124.581 — Alfred Wogerbauer — Cumpra a exigência.

Nº 124.993 — Eduard Sabino de Oliveira — Cumpra a exigência.

Nº 127.917 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Cumpra a exigência.

Nº 127.918 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Cumpra a exigência.

Nº 99.649 — Tivadar Nyregyhazi — Cumpra a exigência.

Nº 108.451 — João José Almansa, Miguel Almansa e Anna Almansa Maier — Cumpra a exigência.

Nº 113.845 — Whirlpool Corporation — Cumpra a exigência.

Nº 123.075 — The Bendix Corporation — Cumpra a exigência.

Nº 123.557 — Clark Equipment Company — Cumpra a exigência.

Nº 124.892 — Aminadav Palatnik — Cumpra a exigência.

Nº 124.969 — Continental Motors Corporation — Cumpra a exigência.

Nº 125.424 — Maria Inoue — Cumpra a exigência.

Nº 125.473 — «Perfecta» Indústria e Comércio de Balanças Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 125.497 — José Prost de Souza — Cumpra a exigência.

Nº 125.555 — José Pezzo — Cumpra a exigência.

Nº 125.599 — Kurasaburo Nishiwa-ki — Cumpra a exigência.

Nº 125.625 — Ignacio Jorge Saçada — Cumpra a exigência.

Nº 125.727 — Mario Pensa — Cumpra a exigência.

Nº 125.772 — Vehicules et Travaux «Vetra» Florimond Douche e

Jean Blanchard — Cumpra a exigência.

Nº 125.831 — Hans Lorenz — Cumpra a exigência.

Nº 125.887 — Hoover Limited — Cumpra a exigência.

Nº 126.339 — Raymond Mendes Machado — Cumpra a exigência.

Nº 126.518 — Angelo Diomar Pavan, Eugenio Dionelli e Truvilho Peres — Cumpra a exigência.

Nº 126.534 — Jovancy Gomes de Sá — Cumpra a exigência.

Nº 126.619 — Hirokazu Hirasawa — Cumpra a exigência.

Nº 127.028 — Augusto Gardini — Cumpra a exigência.

Nº 148.171 — Antonio Farace — Cumpra a exigência.

### Divisão de Patentes

### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 7 de maio de 1964

### Notificação

Uma vez decorrido o prazo previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recurso, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

### PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO DEFERIDOS

Nº 132.362 — Dispositivos do tipo dos que compreendem uma armação ou chassis com uma pluralidade de mem-

bras para lavar o solo — C. Van Der Lely N. V.

Nº 127.432 — Aperfeiçoamentos introduzidos em máquina para fazer ravioli — Lourenço & Braga Limitada.

Nº 108.699 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a purificação de garapas com o retorno contínuo da segunda lama e em hidroclones destinados a reparação dos caldos saturados — Ligencia Talalmanyokat Ertekestto Valalat.

Nº 104.197 — Aperfeiçoamentos em mangueiras de borracha — Dunlop Rubber Co. Limited.

Nº 110.357 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a uma composição para o combate a micro organismos — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

Nº 113.498 — Produtos herbicidas e processos para sua preparação — Amchem Products Inc.

Nº 113.962 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a fornos tuneis com frequências muito elevadas para aquecerem substâncias por exemplo produtos alimentícios — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

### MODELOS DE UTILIDADE DEFERIDOS

Nº 119.494 — Novo modelo de embalagem para leite em pó granulado ou em pastilhas — Sobar Sociedade Bandeirante de Reflorestamento e Máquinas Limitada.

Nº 119.680 — Novo tipo de banheiro transportável para animais — Pedro Gallo Sansone.

Nº 119.014 — Aperfeiçoamentos em arame farpado B Egon Harry Sternfeld.

Nº 119.897 — Tratamento de compostos fosfo ditioatos — American Cyanamid Co.

Nº 126.830 — Novo conjunto de suporte para roda guia ou de sulco para controle dos arados de discos — Fábrica Nacional de Implementos Limitada.

**PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO DEFERIDOS**

Nº 126.776 — Processo de produzir um novo ester do ácido dito fosfórico e seu emprego para combater insetos — J. R. Geigy Sociedade Anônima.

Nº 124.403 — Processo e máquina quina para a extração das amendoas de coqueiros muito duros de babaçu por exemplo — Albert Roger Metral.

Nº 122.398 — Bomba pulverizadora para agricultura e outros fins — Luigi Segurini e Faustino Molinaro.

Nº 122.136 — Processo para a produção de per cloro metil mercapto amino triazinas e para a influência do crescimento vegetal — Deutsche Gold Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler.

**EXIGÊNCIAS**

Nº 123.846 — João Amaral Gomes — Satisfaça exigência.

Nº 111.812 — Joaquim Carlos Ferraz Pellegrini — Satisfaça exigência.

**EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTE REPUBLICADO**

Dia 1 de maio de 1964

**Notificação**

Uma vez decorrido o prazo previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntas de recurso, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

**PRIVILEGIO DE INVENÇÃO DEFERIDO**

Nº 128.380 — Aperfeiçoamentos em retentores para cabos de embarcações e analogos — Equipamar Equipamentos Marítimos Limitada.

**EXIGÊNCIAS**

Nº 101.401 — United States Pipe And Foundry Co. — Satisfaça exigência.

**DIVERSOS**

Dunlop Rubber Co Limited. (No pedido de prorrogação na patente modelo industrial número 3.068) — Concedo a prorrogação para o 2º triênio de acordo com o artigo 42 do Código.

**Divisão de Marcas**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Rio, 7 de maio de 1964

**Notificação**

Uma vez decorrido o prazo previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntas de recurso, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados

dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

**MARCA DEFERIDA**

Nº 403.328 — Alcei — Classe 38 — A. Mendes Papeis.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA**

**TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS**

Dia 7 de maio de 1964

Indústrias Antisardina S. A. — (Pede para ser anotada nas marcas Tucano número 220.743 — Antisardina número 246.165 — Cabelosan número 249.342 as alterações de nome) — Anote-se as alterações de nome.

Tecelagem Madre de Deus Sociedade Anônima — (Pede para ser anotada na marca Madre número 239.556 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Laboratórios Glaxo Evans do Brasil Sociedade Anônima — (Pede para ser anotada na marca Bzcadex número 285.381 — Minadex nº 568.046 as alterações de nome) — Anote-se as alterações de nome.

Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — (Transferência para o seu nome da marca Matalesma número 288.527) — Anote-se a transferência.

Telefunken Aktiengesellschaft — (Pede para ser anotada na marca Telefunken número 288.732 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Editora La Selva Sociedade Anônima — (Pede para ser anotada na marca Comico Colegial número 291.090 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Laboratório Climax Sociedade Anônima — (Pede para ser anotada na marca Tonal T B1 número 292.572 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

W. A. Simões Dias & Companhia Limitada — (Transferência para o seu nome da marca Sanatol nº 294.772) — Anote-se a transferência.

Nelson Monetti Maia — (Transferência para o seu nome da marca Aloverada termo número 446.520) — Anote-se a transferência.

Vicente Monte Aragão (transferência para o seu nome da marca Serra Grande termo .... 447.198) — Anote-se a transferência.

Francisco Ary de Barros — (transferência para o seu nome da marca BB termo 447.282) — Anote-se a transferência.

A Nacional Magasin S.A. (pede para ser anotada nas marcas Las Palmas termo 447.772 — Esperança Boas Festas termo .... 447.773 as alterações de nome) — Anote-se as alterações de nome.

Cortes & Melo (transferência para o seu nome da marca Constantino termo 447.982) — Anote-se a transferência.

Richardson Merrell Inc (pede para ser anotada na marca Thexin termo 449.624 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

**EXIGÊNCIAS**

Hooker Chemical Corp (Junto a marca n.º 230450) — Satisfaça

exigência Laboratório Especificar- ma S.A. (Junto a marca n.º .. 230.849) — Satisfaça exigência.

Gumex S.A. Indústria de Perfumarias (Junto a marca n.º .... 281.388) — Satisfaça exigência.

The Falk Corp (Junto ao termo 447.438) — Satisfaça exigência.

The Falk Corp (Junto ao termo 447.439) — Satisfaça exigência.

The Falk Corp (Junto ao termo 447.440) — Satisfaça exigência.

The Falk Corp (Junto ao termo 447.441) — Satisfaça exigência.

The Falk Corp (Junto ao termo 447.442) — Satisfaça exigência.

The Falk Corp (Junto ao termo 447.443) — Satisfaça exigência.

**DIVERSOS**

Sociedade Mercantil Popular Ltda. (Junto ao termo 427.086) Arque-se o pedido de anotação de transferência de fls. 7 por falta de cumprimento ao exigência.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS**

Rio, 7 de Maio de 1964

**EXIGÊNCIAS**

Nº 454.504 — American Cyanamid Company — Cumpra a exigência.

Nº 454.536 — Lucifer S.A. — Apresente clichê.

Nº 454.565 — Pigmentos Novo Hamburgo S.A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

Nº 455.147 — Tecidos M. M. Ltda. — Apresente clichê.

Nº 455.148 — 455.149 — 455.150 — 455.151 — 455.152 — 455.153 — 455.154 — Tecidos M. M. Ltda. — Apresente procuração — Prossiga-se na classe 23.

Nº 455.179 — Indústria de Móveis Copel Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 455.226 — Proteção Antiácida e Galvanotécnica Protagal Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 455.240 — Sobenial Sociedade Brasileira de Engenharia Industrial Ltda. — Apresente clichê.

Nº 455.241 Sobenial Soc. Brasileira de Engenharia Industrial Ltda. — Apresente clichê.

Nº 455.242 — Sobenial Soc. Brasileira de Engenharia Industrial Ltda. — Apresente clichê.

Nº 455.245 — Produtos Químicos Farmacêuticos Eskisa S.A. — Cumpra a exigência.

Nº 455.247 — Com. de Aparelhos Elétricos e Domésticos Lojas Leon Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 455.254 — José Robles. — Cumpra a exigência.

Nº 455.289 — Tercio Sarli — Apresente clichê.

Nº 455.301 — Torque S.A. — Indústria e Comércio de Máquinas Elétricas — Cumpra a exigência.

Nº 455.365 — José Luiz Gonzaga Rodrigues — Apresente clichê.

Nº 455.380 — Laboratório Farmacêutico Lafatan Ltda. — Apresente clichê.

Nº 455.385 — Papelaria York Ltda. — Apresente clichê.

**DIVERSOS**

Nº 455.111 — Indústria de Óleos Vegetais Indol Ltda. — Prossiga-se substituindo-se a cl. 2 pela 4 e considerando-se do origem vegetal animal ou mineral apenas as matérias primas para saponaria.

Nº 455.013 — Olavo Q. Carvalho — Prossiga-se também na classe 33.

Nº 45.092 — Edgard de Moura — Prossiga-se também na classe 32.

Nº 455.115 — Rocha & Azevedo Ltda. — Prossiga-se substituindo-se a classe: 24 pela 23.

Nº 455.273 — Thomaz Fernandes & Cia. Ltda. — Prossiga-se com o pedido também nas cls. 6 — 8 — 11 — 39.

Nº 455.305 — Ardi Artefatos Reunidos Decorações de Interiores Ltda. — Prossiga-se como Título na classe 33.

Prossiga-se incluindo-se a classe: 25.

Nº 455.389 — Arroyo & Cruz — Nº 455.512 — Nadir Siqueira da Silva — Prossiga-se substituindo-se a classe: 33.

**RETIFICAÇÃO**

Nº 455.201 — para marca: Ravel — classe: 7 — de Ravel S.A. Comercial Industrial Importadora.

Nº 455.202 — para marca: Ravel — classe: 6 — de Ravel S.A. Comercial Industrial de Importadora — local: São Paulo.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

**RIO, 7 DE MAIO DE 1964**

**EXIGÊNCIAS**

N. 408.349 — 408.350 — 408.351 — Byk-Gulden Lomberg Chemische Fabrik G. M. B. H. — Cumpra as exigências.

N. 414.173 — Carl Walter. — Cumpra a exigência.

N. 461.175 — Roto-Werke Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.

Ns. 486.014 — 486.015 — 486.016 — 486.017 — 486.018 — Agfa Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.

**DIVERSOS**

N. 465.757 — Hazet Werk Hermann Zerver. — Aguarde-se.

**PRORROGAÇÃO DE PROCESSOS**

N. 406.879 — Hydron — classe. 1 — Cassela Fairwerke Malnkur Aktiengesellschaft. — Prorroque-se o registro até 23 de maio de 1968.

Nº 408.352 — Hexatramin — classe: 2 — Byk Gulden Lomberg Chimeche Fabrik G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 23 de maio de 1968.

N. 408.353 — Hexatramin — classe: 3 — Byk Gulden Lomberg Chemische Fabrik G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 23 de maio de 1968.

N. 408.354 — Riopan — classe: 3 — Byk-Gulden Lomberg Chemische Fa

brik G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 23 de maio de 1968.

N. 408.355 — Lactimon — classe: 1 — Byk-Gulden Lomberg Chemische Fabrik G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 23-5-1968.

N. 408.356 — Biluen — classe: 3 — Byk-Guden Lomberg Chemische Fabrik G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 23-5-1968.

N. 408.357 — Primetten — classe: 3 — Gyk-Guden Lomberg Chemische Fabrik G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 23 de maio de 1968.

N. 408.358 — Lactinium — classe: 3 — Byk-Guden Lomberg Chemische Fabrik G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 1º de junho de 1968.

N. 408.359 — Solactol — classe: 1 — Byk-Guden Lomberg Chemische Fabrik G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 11 de junho de 1968.

N. 413.734 — Basilit — classe: 1 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Prorroque-se o registro até 24-9-1968.

N. 413.735 — Ambrilol — classe: 46 — Farbenfabriken Aktiengesellschaft. — Prorroque-se o registro até 9-11-1968.

N. 413.736 — Coesan — classe: 1 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Prorroque-se o registro até 29 de novembro de 1968.

N. 413.737 — Byflex — classe: 1 — Ischaft. — Prorroque-se o registro até 14-9-1968.

N. 414.334 — Pandol — classe: 1 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Prorroque-se o registro até 24-9-1968.

N. 414.335 — Mollit — classe: 1 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Prorroque-se o registro até 24-9-1968.

N. 416.587 — Baykanol — classe: 1 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Prorroque-se o registro até 6-8-1969.

N. 433.751 — Sigolin — classe: 46 — Sidol Werke Siegel & Co. — Prorroque-se o registro.

N. 433.752 — Brisolo — classe: 46 — Sidol Werke Siegel & Co. — Prorroque-se o registro até 4 de março de 1970.

N. 433.753 — Brisolo — classe: 48 — Sidol Werke Siegel & Co. — Prorroque-se o registro até 4 de março de 1970.

N. 433.785 — Brisolo — classe: 1 — Sidol Werke G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 7 de abril de 1970.

N. 435.023 — Ozonil — classe: 46 — Thompson Werke G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 7 de abril de 1970.

N. 435.024 — Ozonil — classe: 1 — Thompson Werke G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 7 de abril de 1970.

N. 446.734 — Aphidon — classe: 2 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Prorroque-se o registro até 29-4-1970.

N. 448.380 — Figura de Leão e Globo — classe: 1 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Prorroque-se o registro até 19 de julho de 1970.

N. 449.613 — Byk — classe: 1 — Byk Guden Lomberg Chemische Fabrik G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 18 de julho de 1970.

N. 449.614 — Byk — classe: 2 — Byk Guden Lomberg Chemische Fabrik G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 18-7-1970.

N. 449.615 — classe: 3 — Byk Guden Lomberg Chemische Fabrik G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 18 de julho de 1970.

N. 449.617 — Byk — classe: 41 — Byk Guden Lomberg Chemische Fabrik G.M.B.H. — Prorroque-se o registro até 18-7-1970.

N. 491.191 — Naphlatas — classe: 1 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Volmals Meister Lucius & Brunin. — Prorroque-se o registro até 30-10-71.

N. 583.910 — Cyanol — classe: 1 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning. — Prorroque-se o registro até 18 de junho de 1973.

N. 636.735 — Duopal — classe: 8 — Carl-Zeiss. — Prorroque-se o registro.

N. 636.736 — Biogon — classe: 8 — Carl Zeiss. — Prorroque-se o registro.

N. 636.739 — Ideal Cor — classe: 1 — Ideal Sociedade Anônima Tintas Vernizes. — Prorroque-se o registro.

#### EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Em 7 de maio de 1964

Arquivamento de processos:

Ficam os processos de patentes abaixo mencionados arquivados.

N.º 88.220 — Herules Powder Co.

N.º 92.548 — Vladimir Hruska Karel Venygr Josef Jozif e Bretisla Novotny.

N.º 97.691 — Kikuzi Koga.

N.º 110.980 — Societe Belge de L'Azote et des Produits Chimiques du Marly.

N.º 114.436 — A. S. Dalen Portland Cementfabrikk.

N.º 116.483 — Quiyofumi Maruyama.

Arquivem-se os processos.

Chamada para pagamento da taxa final:

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final dos mencionados processos de marcas.

N.º 154.950 — Frederico Guilherme Menke.

N.º 162.062 — Sperry Rand Corp.

N.º 164.200 — Laboratório Wander do Brasil S. A.

N.º 166.721 — Saturnia S. A. Acumulares Elétricos.

N.º 166.722 — Saturnia S. A. Acumulares Elétricos.

N.º 188.781 — Comp. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Congelados.

N.º 229.171 — Societe des Usines Chimiques Rhone Poulenc.

N.º 229.265 — Compagnie Belge des Produits Odol S. A.

N.º 229.266 — Compagnie Belge des Produits Odol S. A.

N.º 237.667 — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A.

N.º 306.591 — Luiz Fernando Ótica e Instrumental Científico S. A.

N.º 317.444 — Laboratório Ducto S. A. Indústria Farmacêutica.

N.º 336.091 — Acacio Pereira & Cia.

N.º 361.172 — Shell Brasil S. A. Petróleo.

N.º 421.190 — Auto Drive S. A. Importação e Comércio.

N.º 448.862 — Auto Drive S. A. Importação e Comércio.

Diversos:

Kion S. A. Indústrias Alimentícias — No pedido de apostila na marca n.º 292.265 — Faça-se a apostila.

Arquivamento de processos:

Ficam os processos abaixo mencionados arquivados de marcas.

N.º 151.220 — Inter Graf Ltda.

N.º 176.960 — Alerto Rabay.

N.º 345.808 — Marcenaria Minerva Ltda.

N.º 345.913 — Posto de Escapamento Único Ltda.

N.º 347.252 — Abrão Calil.

N.º 378.348 — Alberto de Paiva.

N.º 378.776 — Angelo João José Bonotti.

N.º 379.825 — Rubrasil Ind. de Artefatos de Borracha Ltda.

N.º 387.972 — Dimap Comércio e Importação Ltda.

N.º 389.055 — Modas a Exposição Clipper S. A.

N.º 392.101 — Dantas & Goes Ltda.

N.º 402.888 — Minchillo & Lanzellotti Ltda.

N.º 402.895 — Indústria de Flamulas Paulista Ltda.

N.º 414.754 — Caltiano & Cia. Ltda.

N.º 420.527 — Cia. Agrícola Parnaíba.

N.º 420.720 — Marubeni Ida Brasil Importação e Exportação Ltda.

N.º 421.758 — Senhorinha Pereira Gomes.

N.º 422.464 — Ferrama Máquinas e Ferramentas Ltda.

N.º 422.856 — Indústria de Produtos de Beleza S. A. Ltda.

N.º 423.748 — Iara Filmes Limitada.

N.º 423.924 — Depósito de Material para Construções Base Limitada.

N.º 424.457 — Alfredo Monteverde.

N.º 426.277 — Sonyuo Popescu

N.º 426.628 — Loja Genny Limitada.

N.º 427.265 — Metalúrgica Visconde Ltda.

N.º 427.395 — Incofrei Indústria e Comércio Nacional de Preços Ltda.

N.º 427.566 — Osbenco Comércio Representações Ltda.

N.º 428.481 — Societe Internationale des Ecoles Berlitz.

N.º 428.647 — Imobiliária Carvalho Ltda.

N.º 429.057 — Anuar Calixto Mansur Tuma.

N.º 429.310 — Zimatec Indústria e Comércio de Máquinas e Artefatos de Metais Ltda.

N.º 430.020 — Laboratório Myrtilhonil S. A.

N.º 430.074 — Arlindo Noronha de Camargo.

N.º 430.114 — Robert Aubert Yvony.

N.º 430.210 — Benteler Werke Aktiengesellschaft.

N.º 430.308 — Papelaria Otalva Ltda.

N.º 430.325 — American Home Products Corp.

N.º 431.453 — Cleber Giardino.

N.º 431.512 — Cezarino Lerdet.

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### ÍNDICE CUMULATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

PREÇO: CR\$ 400,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

N.º 431.644 — Ind. de Calçados Portofino Ltda.  
 N.º 431.796 — Casa Capparelli Ltda.  
 N.º 432.129 — Fábrica de Bolsas Nardo Ltda.  
 N.º 432.151 — Edgard Bahiense D'Almeida e Brito e Vitor.  
 N.º 432.319 — Cacopiso S. A. Pavimentação e Revestimento.  
 N.º 432.440 — João George Trauer.  
 N.º 432.481 — Ofal Organização Financeira e Comercial S. A.  
 N.º 432.571 — Cia. Industrial de Produtos de Origem Animal S. A.  
 N.º 432.731 — Everardo Dias de Motta  
 N.º 432.750 — Indústria e Comércio de Peças para Motores Limitada.  
 N.º 432.782 — Viuva Joaquim Teixeira da Silva Jr. & Filho Limitada  
 N.º 432.906 — Alcides Jardim de Souza.  
 N.º 432.913 — Porrep & Irmão.  
 N.º 432.962 — Cementation Brasil S. A. Engenharia Civil em Geral.  
 N.º 433.182 — Labs. Neofarm S. A.  
 N.º 433.218 — Jacques Andre Benayoun.  
 N.º 433.237 — Rolear-Import de Rolamentos Ltda.  
 N.º 433.268 — Sarkis Khatchikian.  
 N.º 433.270 — Carlos Max Walter Uhle.  
 N.º 433.509 — Indústria e Comércio Santa Fé Ltda.  
 N.º 434.061 — Hidro Elétrica e Fundação Pereira Espindola Limitada.  
 N.º 434.068 — Ind. e Comércio de Cereais Ltda.  
 N.º 434.072 — José Geraldo Carvalho.  
 N.º 434.075 — Galeno de Andrade/Santos.  
 N.º 434.237 — Mercantil Fernão Dias S. A. Importação e Comércio.  
 N.º 434.244 — Revema Revestimentos Marmorito Ltda.  
 N.º 434.261 — Importadora Rasler Ltda.  
 N.º 434.318 — João da Silva.  
 N.º 434.321 — Porcelana Ilhaense Ltda.  
 N.º 434.337 — Comercial e Importadora do Mar Ltda.  
 N.º 434.394 — Canuana Agro Pecuaría S. A.  
 N.º 434.576 — Tetra Gráfica Ltda.  
 N.º 434.577 — Tetra Gráfica Ltda.  
 N.º 434.617 — Evandro Vieira Dantas.  
 N.º 434.644 — Hidraulica Jaire Ltda.  
 N.º 434.719 — Conc Consórcio de Negócios e Propaganda Ltda.  
 N.º 434.755 — Comércio de Ferro A. C. G. Ltda.  
 N.º 434.805 — Indústria Termoplástica Robquir Ltda.  
 N.º 434.870 — J. A. Barboza & Cia. Ltda.  
 N.º 435.066 — Socit Soc de Empreendimentos Topográficos Ltda.  
 N.º 435.067 — Alfredo Bitar Cury.  
 N.º 435.071 — Ind. de Calçados Cidinha Ltda.

N.º 435.104 — Mineração Morro Branco Ltda.  
 N.º 435.166 — Genesis Cruz.  
 N.º 435.173 — Ind. e Com. Lacerde Ltda.  
 N.º 435.176 — Ind. e Com. Lacerde Ltda.  
 N.º 435.190 — Cia. Interterramericana de Colonização e Melhoramentos.  
 N.º 435.199 — A Siqueira & Cia. Ltda.  
 N.º 435.229 — Federação Paulista de Futebol de Salão.  
 N.º 435.359 — Espumamil Indústria de Artefatos de Borracha Ltda.  
 N.º 435.465 — Casilo Ltda. Representação e Distribuição.  
 — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E DAS SEÇÕES

Republicado por terem saído com incorreções.

De 6 de maio de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.018 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 403.624 — Merenda — Classe n.º 41 — Exportadora Atlântica Ltda.  
 N.º 405.780 — Carrago — Classe 21 — Indústria Carrago S. A.  
 N.º 406.579 — Café Pastor — Classe 41 — J. Alves Ferreira & Companhia Ltda.  
 N.º 407.030 — Novig — Classe n.º 16 — Serralheria Novig Ltda. — Com exclusão de caixas de descarga.  
 N.º 407.613 — Lamps Bel — Classe 8 — Irmãos Marinho Ltda.  
 N.º 407.827 — Chuva de Ouro — Classe 41 — Sonksen Chocolate S. A.

N.º 408.006 — Ele Ma — Classe 32 — Murillo Pereira Reis.  
 N.º 415.559 — Luzalite — Classe 41 — Lanches Luzalite Ltda.  
 N.º 450.547 — Confab — Classe n.º 21 — Confab Companhia Nacional Forjagem de Aço Brasileiro  
 N.º 451.888 — Aquapura — Classe 8 — Fabio Luiz Guyer de Tulio.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 495.293 — Loja Brasília — Classe 23 — Mohamad Khodr — Art. 117 n.º 1.

Marcas indeferidas:

N.º 227.724 — Baby — Classe n.º 42 — Irmãos Santiago.  
 N.º 378.051 — Continental — Classe 32 — Editora Continental Ltda.  
 N.º 384.326 — Starlac — Classe n.º 41 — The Borden Company.  
 N.º 401.575 — Nodia — Classe n.º 32 — Dr. Antônio de Pádua Chagas Freitas

N.º 405.256 — Labortex — Classe 23 — Tecelagem Labortex Ltda.  
 N.º 405.335 — Palmeirinha — Classe 42 — João Pereira de Oliveira.  
 N.º 406.795 — Eimetal — Classe 16 — Eimetal Engenharia e Indústrias Metálicas Ltda.  
 N.º 406.802 — Royal — Classe n.º 41 — Juliver Capri.  
 N.º 406.809 — Sul Americano — Classe 41 — Pedro Barbosa de Moraes.  
 N.º 406.814 — Paulista de Assis — Classe 41 — Mendes & Brito Ltda.  
 N.º 406.815 — Texas — Classe n.º 36 — Indústria de Roupas Terpatex Ltda.  
 N.º 406.823 — A.B.C. — Classe 50 — Imobiliária A.B.C. Ltda.  
 N.º 406.878 — Morumbi — Classe 42 — Distribuidora de Bebidas Morumbi Ltda.  
 N.º 406.937 — Elgan — Classe n.º 36 — Confeções Elgan Ltda.  
 N.º 406.952 — Brasília — Classe 16 — Depósito Brasília Materiais para Construções Ltda.  
 N.º 407.642 — Vencedor — Classe 41 — Moimho de Ouro Indústria e Comércio Ltda.  
 N.º 407.643 — Café Vencedor — Classe 41 — Moimho de Ouro Indústria e Comércio Ltda.  
 N.º 407.824 — Segurança — Classe 50 — Segurança Comercial Importadora Ltda.  
 N.º 407.835 — Diretrizes — Classe 32 — Ary Martins.  
 N.º 407.938 — Valeria — Classe 41 — José Braz Soares.  
 N.º 408.025 — Enare — Classe n.º 16 — Companhia Comércio e Construtora Enareco.  
 N.º 408.026 — Enareco — Classe n.º 16 — Companhia Comércio e Construtora Enareco.  
 N.º 408.039 — Lyph — Classe n.º 4 — Helio Engenharia Comércio Indústria Ltda.  
 N.º 408.474 — Drogacereja — Classe 41 — Farmácia Drogacereja Ltda.  
 N.º 415.550 — Mimo Sams — Classe 22 — S. A. Moimho Santista Indústrias Gerais.  
 N.º 447.861 — Limeira — Classe 21 — Limeira Auto Peças Ltda.

Arquivamento de processos de marcas:

N.º 356.563 — Fortécnica Fornecedora Paulista Técnica Eletro Hidráulica Ltda.  
 N.º 402.461 — Incomaba Ind. e Com. de Produtos Químicos e Materiais Básicos Ltda.  
 N.º 402.551 — Daiichi Russan do Brasil Comércio e Indústria Limitada.  
 N.º 422.355 — Companhia Industrial Delfos S. A.  
 N.º 426.039 — Coremex Artigos para Escritório Ltda.  
 N.º 426.631 — Indústria de Meias Munira Ltda.  
 N.º 428.420 — Indústria e Comércio de Impressos Artistic Limitada.  
 N.º 428.538 — Alves de Almeida.  
 N.º 431.981 — Karasinski & Cia.  
 N.º 431.994 — Virgilio Torres Carneiro de Araújo e Carlos Miles Frias.  
 N.º 432.029 — Samir Engenharia e Comércio Ltda.  
 N.º 432.202 — Granja Dondros Ltda.

N.º 432.203 — Suprebar S. A. Suprimentos Gerais.  
 N.º 432.538 — Almir Rodriguez Carreira.  
 N.º 432.734 — Sociedade Psicanalística do Rio de Janeiro.  
 N.º 433.282 — Casa Vougue Limitada.  
 — Arquivem-se os processos.

De 7 de maio de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.018 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 355.342 — Emblemática — Classe 21 — Veh Sachsenring Kraftfahrzeug Und Motorenwerk Zwickau S. A. — Sem direito ao uso exclusivo da letra S.  
 N.º 369.377 — Merico — Classe 17 — Merico Material para Escritório Ltda.  
 N.º 377.324 — Rowamylin — Classe 3 — Rowa Wagner K. G. Arzneimittelfabrik.  
 N.º 373.564 — Nestle — Classe n.º 41 — The Nestle Company Inc.  
 N.º 378.073 — Morumbi — Classe 41 — Metalúrgica Morumbi Ltda.  
 N.º 380.562 — D. J. Doehler Jarvis — Classe 111 — National Lead Company.  
 N.º 381.051 — Solo da Sorte Jambó — Classe 41 — Torrefação e Moagem de Café Jambó Ltda.  
 N.º 386.611 — Itapura — Classe 41 — Bar e Lanches Itapura Ltda.  
 N.º 395.957 — Artecouro Jolly — Classe 35 — Ind. e Com. Artecouro Jolly Ltda. — Sem direito ao uso exclusivo da expressão artecouro.  
 N.º 404.569 — Montapisa — Classe 28 — Montana S. A. Engenharia e Comércio.

N.º 449.475 — RSTC — LSF-TRA — Classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S. A.  
 N.º 449.493 — RSTCING 5-6-7 — Classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S. A.

N.º 449.494 — RSTCING 5-6 — Classe 6 — Fábrica de Máquinas Raimann S. A.

N.º 449.498 — R S T S D S 4 — DS-5-S DS-5-I, classe 6. — Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

N.º 449.836 — Kleen Stik classe 28 — Kleen Stik Products Inc.

N.º 450.531 — Óleo do Coração, classe 41 — Siap Sociedade Industrialização Agrícola Pimenta Ltda.

N.º 428.448 — Francobel, classe 8 — Francobel S.A. Sociedade Franco Brasileira de Estudos e Instalações Hidro e Térmico Elétricas.

N.º 461.421 — Spina, classe 38 — Indústrias Reunidas Irmão Spina S.A. — Com exclusão de guardanapos de papel.

N.º 407.002 — Mocourfide, classe 3 — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S.A.

Insignia Comercial Deferida:

N.º 406.328 — Cherp, classe 23 — Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo.

N.º 361.511 — Interbrasil Transportes Comércio e Representações Ltda., classe 7 — 6 — 21 — 33 — Interbrasil Transportes Comércio e Representações Ltda. — Art. 121.

Título de Estabelecimento Deferido:

N.º 396.844 — Talho Nacional, classe 41 — Miguel de Souza Masha — Art. 117 n.º 1.

N.º 442.576 — Raul Neri Representações, classe 33 — Raul Neri — Art. 117 n.º 1.

N.º 377.682 — Brasília Intercontinental Hotel, classe: 33 — 41 — 42 — 43 — Pan American World Airways Inc. — Art. 117 n.º 1.

N.º 406.446 — Mercaria Oscarino, classe: 41 — 42 — 43 — Olivio Luiz Fiori — Art. 117 número 1.

Marca Indeferida:

N.º 406.719 — Popular, classe 8 — Ótica Popular Ltda.

Exigência:

N.º 467.189 — A. Einhorn. — Cumpra a exigência.

N.º 467.209 — Ecliptica Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

Diversos:

N.º 365.971 — Colmasa Consórcio de Imóveis e Administração S.A. — Aguarde-se.

N.º 377.589 — Humble Oil & Refining Company. — Aguarde-se.

N.º 405.443 — Importécnica S.A. Comercial e Importadora. — Aguarde-se.

N.º 405.819 — Panificio Rei Limitada. — Aguarde-se.

N.º 407.646 — Karl Helmut Liggmann. — Aguarde-se.

N.º 406.735 — Mecânica Alfredo Lippi S.A. — Aguarde-se.

N.º 425.333 — "Proton" Comércio e Importação S.A. — Arquivar-se o processo.

Retificação

Térmo:

N.º 467.206 — Para marca: Arcadas, classe 15, de Construtora e Imobiliária Arcadas Ltda., clichê publicado em 15-12-60.

## NOTICIÁRIO

Oposições:

Corbisa Industrial Agro Pecuária Ltda. (oposição ao termo 613.352, marca Café do Sítio).

Sinco Administração de Bcns S.A. (oposição ao termo 612.708, título Sinco).

Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo 617.994, título Automóvel Clube de Caruaru).

Automóvel Clube do Brasil (oposição ao termo 617.593, título Automóvel Clube de São Luiz).

Automóvel Clube do Brasil (oposição ao termo 618.038, título de

estabelecimento Automóvel Clube de Rondonia).

Automóvel Clube do Brasil (oposição ao termo 618.042, título Automóvel Clube de Maceló).

J. A. Oaigen (oposição ao termo 615.096, título Ouro Preto).

Laboratório Climax S.A. (oposição ao termo 614.927, marca Leparin).

Don Baxter Inc. (oposição ao termo 613.884, marca Detergo).

Waldemar Simoni de Dourado (oposição ao termo 620.551, marca Labor).

Gelobras S.A. Refrigeração (oposição ao termo 616.680, marca Geobras).

Andorinha Auto Peças Ltda. (oposição ao termo 616.661, marca Três Andorinhas).

Metalúrgica Oriente S.A. (oposição ao termo 616.732, marca Primor).

Cia. Teperman de Estofamentos (oposição ao termo 616.849, marca Diadema Central).

Pão Kent (oposição ao termo 617.049, marca Rainha do Pão Quente).

Fama Ferragens S.A. (oposição ao termo 617.366, marca Perfecta).

Fama Ferragens S.A. (oposição ao termo 617.368, marca Perfecta).

Fama Ferragens S.A. (oposição ao termo 617.369, marca Perfecta).

Fama Ferragens S.A. (oposição ao termo 617.370, marca Perfecta).

Fama Ferragens S.A. (oposição ao termo 617.370, marca Perfecta).

Ernesto Rothschild S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 617.561, marca Bombo).

Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A. (oposição ao termo 617.610, marca Sonora Tropical).

Eleto Indústria Walita Sociedade Anônima (oposição ao termo ..... 618.730 — título Wali).

Eleto Industrial Walita Sociedade Anônima (oposição ao termo ..... 618.731 — título Wali Publicidade Limitada).

Cartonagem Vieira Limitada (oposição ao termo 617.436 — marca Vieira Graf).

Confeitaria e Restaurante Fasano Sociedade Anônima (oposição ao termo 618.330 — marca Seleta).

Jacomo Antonio Imperio (oposição ao termo 619.190 — marca A Imperial).

Tecelagem Parahyba Sociedade Anônima (oposição ao termo ..... 605.962 — marca Soneca).

Construtora Brasília S.A. (oposição ao termo 618.271 — marca Brasília).

Construtora Brasília S.A. (oposição ao termo 448.257 — nome comercial).

Helios Sociedade Anônima Indústria e Comércio (oposição ao termo 617.889 — marca Raiar).

Jomar Sociedade Anônima Comercial e Administradora (oposição ao termo 618.299 — marca Jomak).

Versal Comércio e Indústria Limitada (oposição ao termo 618.310 — marca Versal).

Versal Comércio e Indústria Limitada (oposição ao termo 618.311 — título Versal).

Fundição de Ferro Maleável Omega Sociedad e Anônima (oposição ao termo 618.461 — marca Omega).

Fundição de Ferro Maleável Omega Sociedad Anônima (oposição ao termo 618.460 — marca Omega).

Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima (oposição ao termo ..... 619.123 — título Jessy's Lojas).

Pirelli Sociedade Anônima Companhia Industrial Brasileira (oposição ao termo 618.152 — marca Vulcas-puma).

Pirelli Sociedade Anônima Companhia Industrial Brasileira (oposição ao termo 618.150 — marca Vulcas-puma).

Alfa Romeo (oposição ao termo 616.522 — marca Alfa).

Pirelli Sociedade Anônima Companhia Industrial Brasileira (oposição ao termo 618.153 — marca Vulcas-puma).

Irmãos Borlenghi & Companhia Limitada (oposição ao termo ..... 617.114 — marca Borlenghi).

Produtos Elétricos Brasileiros Sociedade Anônima PEB (oposição ao termo 618.634 — marca Musilar).

Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima (oposição ao termo ..... 619.990 — marca Geslara).

Indústrias York Sociedade Anônima Produtos Cirúrgicos (oposição ao termo 619.954 — marca Modas New York New York Modas).

Aladim Indústria e Comércio de Bebidas Limitada (oposição ao termo 618.659 — marca Caçador).

Calçados Luizinho Sociedade Anônima (oposição ao termo 618.754 — marca Don Fernando).

Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Limitada (oposição ao termo 617.014 — nome comercial).

Indústrias York Sociedade Anônima Produtos Cirúrgicos (oposição ao termo 621.095 — marca Miss).

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (oposição ao termo 615.970 — marca Guaraná São Francisco).

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (oposição ao termo 616.034 — marca Atma).

Henkel & Cie G M B H (oposição ao termo 616.963 — marca Atma).

Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima (oposição ao termo ..... 620.226 — marca Meusabão).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo 619.961 — marca Cimpelux).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo 619.196 — marca Wan).

N. V. Philips Gloeilampenfabrieken (oposição ao termo 616.362 — marca Diagnost).

N. V. Philips Gloeilampenfabrieken (oposição ao termo 616.363 — marca Diagnost 50).

Mesbla Sociedade Anônima (oposição ao termo 619.768 — marca Sentry).

Mesbla Sociedade Anônima (oposição ao termo 620.581 — marca MEC).

Delta Elétrico Mecânica Limitada (oposição ao termo 617.086 — nome comercial).

Frigorífico Serrano Sociedade Anônima.

Frigorífico Serrano S. A. (oposição ao termo 619.002 — marca Serra da Estrada).

Agrobras Comercial e Industrial Sociedade Anônima (oposição ao termo 619.773 — marca Agrobras).

Ibraco Sociedade Anônima Comércio Indústria Importadora (oposição ao termo 617.716 — marca Conjunto Caravelle).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 520.306 — marca Sete).

Porcelanã Real Sociedade Anônima (oposição ao termo 620.509 — marca Conreal).

São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima (oposição ao termo 619.342 — marca Slub Rustic).

Fábrica de Bebidas Menicucci Limitada (oposição ao termo 616.112 — marca Ole).

Fábrica de Bebidas Menicucci Limitada (oposição ao termo 616.113, — marca Ole).

Laboratórios Biosintética Sociedade Anônima (oposição ao termo ..... 616.704 — marca Ferrer).

Laminação Brasileira de Ferro Sociedade Anônima Brasferro (oposição ao termo 466.606 — marca Asferor).

Casa de Carnes Alto de Pinheiros Limitada (oposição ao termo 617.453 — marca Pinheiros).

Estudio Gestorex (oposição ao termo 613.399 — marca Chu Cola é diferente).

Cavalcante & Cia. (oposição ao termo 614.072 — nome comercial).

### RETIFICAÇÕES

Móveis Cimo S.A. — Oposição ao termo 141.607 modelo Industrial de Móveis Teperman S.A.

Térmo 57.490 — Modelo de Utilidade — Novo Modelo de Instrumento Para Assobio Musical — Depositada em 12 de março de 1964 — Requerente, João Gonçalves do Nascimento — Estado da Guanabara:

1 — Novo modelo de instrumento para assobio musical, caracterizado pelo fato de possuir duas lâminas sobrepostas com um dos lados em forma retangular e o outro côncavo, possuindo ainda no centro das lâminas um orifício. Total de 2 pontos.

Térmo 427.922 — Nome comercial — Sociedade Anônima Agro Pecuária Santa Helena — Requerente — Sociedade Anônima Agro Pecuária Santa Helena — Cumpra a exigência. Fica sem efeito o despacho de deferimento publicado em 30 de abril de 1964, que por um lapso saiu publicado. Trata-se, na verdade, de uma exigência.

### PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

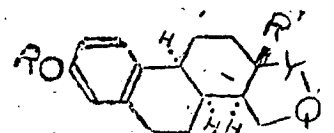
TERMO Nº 127.133

Em 24 de fevereiro de 1961  
Requerente: Dr. Herchel Smith — Inglaterra.

Título: Processo de preparação de compostos esteréides. — Privilégio de Invenção.

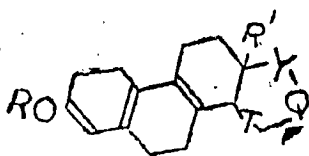
Pontos Constitutivos

1) Processo de preparação de um composto esteréide de estrutura.



em que R é hidrogênio ou um grupo alquila ou acila, R<sub>1</sub> é um grupo alquila, cada um dos átomos de hidrogênio H é trans ao grupo R<sub>1</sub>, Y é um grupo carbonila, um grupo hidroximetileno ou

um grupo derivado convertível num grupo carbonila ou hidroximetileno, e Q é um grupo metileno ou etileno, caracterizado pelo fato de — um composto de estrutura



em que T é quer uma ligação cíclica, quer um elo saturado C-C com um átomo de hidrogênio na posição — 14 trans ao grupo R, ser reduzido por átomos de hidrogênio H introduzido trans ao grupo R.

Total de 16 pontos.

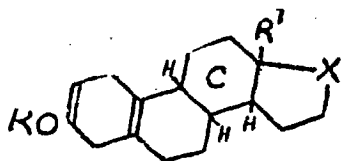
TERMO N.º 132.516

Em 13 de setembro de 1961

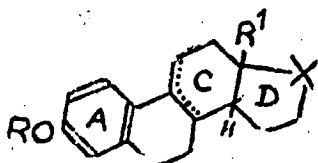
Dr. Herchel Smith — 13 de setembro de 1961 — Privilégio de Invenção.

Título da Invenção: «Processo de preparação de substâncias esteróides».

1.º — Processo de preparação de um composto esteróide, caracterizado pelo fato de ter a estrutura



em que R é um grupo alquila do tipo cuja ligação ao átomo de oxigênio é estável à ação de um metal alcalino em amônia líquida, R' é um grupo alquila tendo ao menos 2 átomos de carbono, X é um grupo hidroximetileno, um grupo carbonila, ou um grupo derivado convertível num grupo hidroximetileno ou grupo carbonila, e os substituintes nos átomos de carbono terciários no anel C estão na configuração trans-anti-trans em que um composto da estrutura



— na qual o anel C é saturado ou contém um elo etilênico terminando na posição 9, a junção do anel C:D está na configuração trans, o átomo de hidrogênio na posição-8, quando presente, fica anti ao átomo de hidrogênio H na posição-14, e o átomo de hidrogênio na posição-9, quando presente, é trans ao átomo de hidrogênio na posição-8, e é reduzido pela adição de um átomo de hidrogênio em cada um dos átomos de carbono nas posições 1 e 4, e qualquer elo etilênico no anel C é saturado para dar uma disposição trans-anti-trans dos substituintes aos átomos de carbono terciários no anel C; e no qual o produto de redução é um composto em que X é um grupo hidroximetileno, e, quanto X é um composto que exige um grupo carbonila, este último é formado pela oxidação sem rearomatização do anel A. Total de 9 pontos

TERMO N.º 136.602

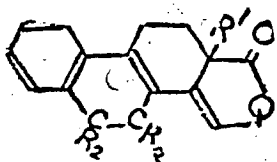
21 de fevereiro de 1962

Requerente — Doutor Herchel Mith. — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para: Processos de preparação de compostos policíclicos dien aromáticos.

Pontos constitutivos

1) Processo de preparação de um composto policíclico dieno-romático, caracterizado pelo fato de uma dieno cetona aromática policíclica, tendo a estrutura



— em que cada grupo R e hidrogênio ou um substituinte orgânico, R1 é um grupo alquila, Q é um grupo metileno ou etileno, e o grupo o-fenileno pode ser substituído — é modificada por conversão do seu grupo carbonila num grupo hidroximetileno ou num grupo que seja um derivado de, e conversível em um grupo carbonila ou hidroximetileno. — Total de 11 pontos

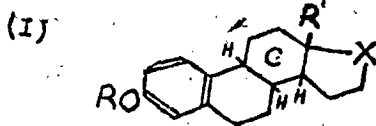
TERMOS N.º 132.627

18 de setembro de 1961

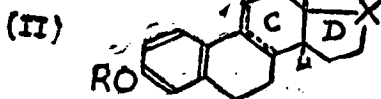
Requerente — Dr. Herchel Smith — Estados Unidos da América.

Título — Processo de Preparação de Compostos Esteróides — Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo de preparação de um composto esteróide caracterizado por ter a estrutura (I).



em que R é hidrogênio ou um grupo alquila ou acila, R1 é um grupo alquila tendo ao menos 2 átomos de carbono, X representa um grupo hidroximetileno, um grupo carbonila, ou grupo derivado convertível num grupo hidroximetileno ou num grupo carbonila e os substituintes nos átomos de carbono terciários no anel C se acham na configuração trans-anti-trans, na qual um composto da estrutura (III)



na qual R, R1 e X são definidos como acima, o anel C contém um elo etilênico terminando na posi-

ção 9, a junção do anel C D está na configuração trans e qualquer átomo de hidrogênio H na posição 14 — é reduzido para saturar o anel C D. GITHES HRDL RDLUS U elo etilênico pela introdução de hidrogênio para dar uma configuração trans-antitrans e que, quando o produto da redução tem um grupo R ou X, outro que não o exigido, o exigido grupo R ou X é formado por uma operação subsequente. Total de 13 pontos

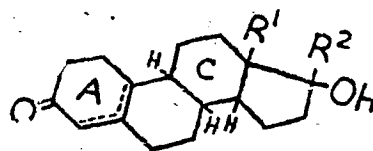
TERMO N.º 143.841

De 16 de outubro de 1962

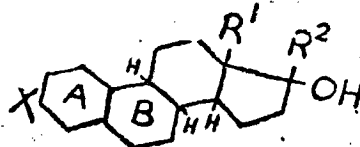
Requerente — Doutor Herchel Smith — Estados Unidos da América.

Título — Processo de preparação de cetonas esteróides. Privilégio de invenção.

1.º — Processo de preparação de uma cetona esteróide, caracterizada por ter a estrutura



em que R1 é um grupo alquil saturado tendo ao menos 2 átomos de carbono, R2 é um grupo alquil trans a R1, os substituintes nos átomos de carbono terciário do anel C estão na configuração trans-anti-trans, e o anel A contém um elo etilênico terminando na posição 5, na qual é hidrolizado um composto correspondente de estrutura



em que o grupo X contém um radical orgânico ligado ao anel A por um hetero-átomo, a insaturação está presente no anel A e-ou B e e m que o grup oX e a insaturação formam uma arrumação de átomos tal que a hidrólise pode convertê-la numa 3-cetona 4,5-etilênica. — Total de 21 pontos.

TERMO N.º 147.910

de 19 de dezembro de 1962

Requerente: Companhia Industrial Nossa Senhora da Conceição — São Paulo.

Título: Original desenho decorativo estampado em tecidos — Modelo Industrial.



1.º — "Original desenho decorativo estampado em tecidos", consti-

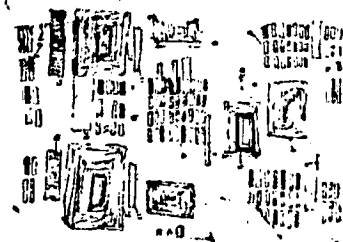
tuido por estampado decorativo aplicado em tecidos em geral adamscado miúdo e brilhante, caracterizado por ter longitudinalmente duas regiões — 1 — paralelas e equidistantes da orela e do centro onde o fundo se apresenta colorido em cor pastel, indo essa coloração diminuindo em direção s bordas da região, terminando em salpicos coloridos no fundo claro do tecido, quer junto das orelas, quer junto ao centro; pelo fato de na zona central mais próxima de uma das regiões coloridas, localizar-se em galho de árvore com o feitiço de forquilha, apresentando ramo central — 2 — quebrado próximo ao ponto de bifurcação, de onde partem dois ramos — 3 — e — 4 — que obliquam ligeiramente curvas, invadindo as regiões coloridas — 1 —; pelo fato do ramo — 3 — na altura do centro da faixa colorida bifurcar-se num terceiro ramo — 5 — que segue paralelo à faixa colorida com pequeno ramallete de flores brancas — 6 —, enquanto que o ramo inicial — 3 — continua oblíquo, tendo outro ramallete — 7 — ainda no centro da faixa colorida e depois outro ramallete maior — 8 — já na borda da mesma quando então se dividem em vários ramículos próximos à orela; pelo fato do ramo — 4 — ligeiramente curvo para dentro, voltar-se para fora bifurcando continuando num ramo — 9 — quase reto, terminando em ramallete branco — 10 —, enquanto que o outro — 11 — volta-se para o centro cruzando sobre o ramo — 9 — tendo no centro da curva um ramallete — 12 — pelo fato de haver na altura da extremidade do galho — 2 — outro galho mais grosso, também quebrado — 13 — que tem um grande ramallete de folhas e flores — 14 — depois do que descreve uma curva côncava, passando por baixo do ramo — 3 — cruzado sobre o ramo — 4 — indo atingir a segunda região colorida, quando tem pequeno galho — 15 — depois um pequeno ramallete subdividindo-se em vários galhos — 17 — com as extremidades cheias de grupos de folhas — 18 — Total de 2 pontos.

TERMO 147.911

(23 de setembro de 1963)

Requerente: Companhia Indústria Nossa Senhora da Conceição — São Paulo.

Título: Original desenho estampado em tecidos — Modelo industrial



1.º — "Original desenho estampado em tecidos", constituído por estampado decorativo aplicado em tecido sem geral, com fundo claro adamscado claro miúdo e brilhante caracterizado por ser formado por figura geométricas quadrangulares de colorido variado e variável com linhas externas ligeiramente irregulares, dando a impressão de figuras de-

senhadas a mão livre, caracterizado ainda por se situar justão à arela do tecido um grupo de doze retângulos alongados, — 1 — em filas superpostas de quatro, sendo os nove primeiros praticamente do mesmo tamanho enquanto que o último grupo de três é formado por retângulos mais longos; por ter abaixo dos primeiros seis retângulos um outro grande retângulo dourado — 2 — cuja extremidade esquerda avança além da projeção do grupo — 1 — e tem logo abaixo, praticamente dentro da citada projeção outro grupo de vinte e um retângulos — 3 — em colunas de sete, sendo a coluna da esquerda formada por retângulos ligeiramente mais longos do que os da coluna central, que por sua vez é formada por retângulos ligeiramente maiores do que os da última coluna; pelo fato de à direita desse grupo abaixo dos últimos retângulos do grupo — 1 — haver um outro retângulo substancialmente grande — 4 —, cujo lado superior se alinha com a primeira fileira do grupo — 3 — e é formado por linhas livres espaçadas, douradas e concêntricas, permitindo o pano de fundo e terminando com pequeno retângulo central horizontal formado por linhas verticais negras; pelo fato do retângulo — 4 — ter a linha de base pouco acima da linha de base do grupo — 3 — e nessa altura, um pouco deslocada para a direita, haver outro retângulo — 5 — praticamente do mesmo tamanho do anterior, também formado por linhas livres espaçadas, concêntricas e negras, com centro formado por quadro retangular colorido, onde se inscreve outro retângulo dourado alongado, e horizontal; pelo fato de haver, à esquerda do retângulo — 5 — pouco abaixo de sua linha mediana uma fita horizontal — 6 — formada por linhas paralelas, negras, espaçadas leves e verticais, sem margem horizontal; tendo ainda abaixo do retângulo — 5 — uma lista longa estreita — 7 — dourada situada em posição horizontal e substancialmente do mesmo comprimento do retângulo — 5 —; essa faixa tem, tangenciando mais ou menos a metade de sua linha de base, deslocado para a esquerda um grande grupo — 8 — de trinta e seis retângulos, semelhantes aos componentes do grupo — 3 —, também com cores variegadas e linhas ligeiramente livres, sendo a primeira coluna à esquerda cortada por três faixas horizontais alongadas e douradas — 9 — cujas metades se projetam à esquerda para fora do grupo, indo suas extremidades tangenciar o lateral direito de um grande retângulo — 10 — vertical quase quadrado, formado por linhas livres negras espaçadas concêntricas e com miolo dourado; pelo fato de haver abaixo do retângulo — 10 — uma faixa dourada horizontal — 11 — estreita deslocada para a esquerda tendo abaixo um grande retângulo — 12 — dourado configurado por linhas espaçadas livres mais ou menos concêntricas deixando ver o fundo da fazenda, tendo medianamente um quadro regular branco fosco, outro mais central rosa e finalmente o miolo central formado por linhas negras verticais bem leves; pelo fato de, no mesmo alinhamento da faixa dourada — 11 — abaixo do retângulo — 12 —, haver um retângulo — 13 — praticamente do mesmo comprimento da citada faixa, configurado por linhas negras leves, verticais, cujas extremidades direitas se superpõem à extremidade es-

querda de grupo — 14 — formado por duas fileiras de quatro retângulos cada, com as duas últimas colunas da direita, ligeiramente deslocadas para cima pelo fato de, acima da última coluna do grupo — 14 —, ao lado do grande retângulo — 12 —, haver outro grupo — 15 — formado por doze pequenos retângulos, em colunas de quatro, encimando um grande retângulo dourado — 16 —, cujo comprimento, corresponde ao comprimento de todo o grupo — 15. — Total de 2 pontos.

**TÉRMO 147.912**

19 de dezembro de 1962

Requerente — Companhia Industrial Nossa Senhora da Conceição — São Paulo.

Título: Original Desenho Decorativo Estampado em Tecidos — Modelo Industrial.



1.º) «Original Desenho Decorativo Estampado em Tecidos» aplicado em tecidos em geral, com fundo claro adomascado miúdo e brilhante formado por três séries de desenhos situadas, uma centralmente e as outras duas equidistantes das orelhas caracterizada uma destas por ser formada por retângulos longitudinais — 1 — de contorno dourado e linha livre interligante das suas bases maiores também douradas, deixando entrever o fundo do tecido entre as mesmas, com uma tarja dourada inferior mais larga, — 2 — e outra tarja colorida verde, no lado maior oposto à tarja dourada — 2 — e num dos laterais mais curtos esta última tarja também é circundada por filete dourado; essa figura geométrica como que encobre um galho de noqueira cuja extremidade — 4 — aparece sob a mesma, com uma bolota; à esquerda do retângulo surgem duas folhas superpostas, a inferior em fundo azul — 5 — com nervuras negras e bordas douradas e a superior — 6 — com fundo negro e nervura dourada; sobre o retângulo há outras duas folhas, a maior — 7 — voltada para as duas laterais, em vermelho com nervuras negras e douradas encimadas por pequeno galho — 8 — com três bolotas e a menor — 9 —, situada em plano inferior, negra com nervuras douradas; no lateral do retângulo, junto à tarja verde — 3 — há uma folha pequena dourada — 10 —, e acima a extremidade de outra folha semelhante — 11 —; pelo fato da série central ser formada por retângulos alongados — 12 — em cor verde com filetes longitudinais brancos ou transparentes no seu interior, sendo ladeado inferiormente e num dos laterais curtos por tarja dourada — 13 — que é completada nos outros dois laterais por tarja — 14 — que sobressai um pouco dos limites da vizinha de cor verde com filete na borda e escamas sobrepostas, em dourado; do ângulo formado pelo encontro dos dois lados da

tarja dourada se projeta inferiormente, superposto pela referida tarja um retângulo dourado — 15 — formado por contorno dourado com linhas livres no sentido vertical ligando os lados inferior e superior; esse conjunto geométrico está cobrindo um galho de noqueira que nas suas projeções extremas se interliga com o da figura vizinha, surgindo numa das extremidades do retângulo — 12 —, em sentido longitudinal, o braço — 16 — do referido galho, em negro tendo na extremidade duas bolotas negras e vermelhas — 17 —, encimadas por folha — 18 — azul com nervuras douradas; sobre a tarja — 14 — do retângulo há duas folhas uma delas — 19 — voltada para a esquerda, partindo do centro até a borda do retângulo, em cor vermelha, nervurada em negro e dourado, encimada por pequeno galho negro com bolotas negras e douradas — 20 — e a outra — 21 — voltada para a direita, em plano ligeiramente inferior em cor negra nervurada de dourado; do retângulo filetado de dourado inferior — 15 —, à esquerda surge uma folha — 22 —, em azul, nervurada em negro e dourado e que sobe cobrindo parcialmente o centro do retângulo filetado de branco — 12 —, tendo, ainda abaixo do ponto de intersecção com o retângulo — 15 —, um galho negro e dourado com três bolotas — 23 —, negras e vermelhas, no lado oposto ao retângulo filetado — 15 —, surge uma outra folha — 24 — dourada e negra, ligeiramente voltada para baixo, de um pequeno galho cuja extremidade se funde com bolotas — 17 — da figura vizinha; pelo fato da última série de desenhos, situada junto à orelha oposta é configurada por retângulos alongados — 25 —, em verde, dispostos transversalmente ao sentido da fazenda, ladeado à esquerda e acima por tarja dourada — 26 — e tendo filete dourado ligeiramente reentrante no lado maior oposto ao tarjado — com outros filetes dourados transversais, em linhas livres no sentido horizontal ligando os dois lados maiores do retângulo; este tem ligeiramente defazado para o ângulo direito inferior uma tarja dourada — 27 — contornada em dourado com escamas da mesma cor deixando ver o fundo do tecido; essa figura geométrica cobre também, parcialmente, um galho de noqueira que se projeta à esquerda obliquando para cima terminando em duas folhas pequenas iguais, negras e douradas, — 28 — tendo na parte mediana inferior uma bolota dourada — 29 — encimado por duas bolotas negras e vermelhas — 30 —, e, inferiormente, ao lado da tarja dourada cheia — 26 —, uma folha azul, grande — 31 — com nervuras negras e douradas; do lado oposto à figura geométrica, emergindo da parte mediana da tarja dourada transparente — 27 — há duas bolotas — 32 — negras e douradas e, inferiormente duas folhas em sequência uma à outra, a primeira — 33 — em dourado e negro e a segunda — 34 —, em vermelho, com nervuras douradas. — Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 140.786**

De 19 de Março de 1962

Requerente: Milton Aspirot, Afonso Miranda da Silva e Abdrê de Mestre Anastassiou — São Paulo.

Título: Um indicador de temperatura de pressão de outro.

Modelo Industrial.

1 — Um indicador de pressão, temperatura ou outro, que se constitui de um disco concêntrico que se ca-

racteriza por um mostrador, cuja parte periférica está dividida por espaços iguais, possuindo aberturas angulares através das quais um ponteiro indicador procede a marcação de possíveis deslocamentos de temperaturas ou pressão.

Total de 2 pontos.

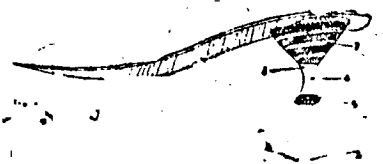
**TÉRMO N.º 140.761**

21 de Março de 1962

Requerente: Francesco Basili, São Paulo.

Título: Original modelo de salto para sandália.

Modelo Industrial.



1 — «Original modelo de salto para sandália», constituído por salto aplicável à sandálias femininas, caracterizado por ter a face superior que contateia com a sandália, oblíqua em relação ao eixo vertical do salto, enquanto que a linha externa, ou feição, é de um tronco de cone, ligeiramente convexo, de altura aproximadamente igual ao maior diâmetro da base e confeccionado com lâminas de madeira, ou similar, colocadas, de modo que se vêem as fibras alternadas, depois do que o salto projeta-se para baixo em forma de cilindro, metálico, com as paredes bombeadas para dentro ficando o ponto mediano com menor diâmetro e terminado em pontão ou base do cilindro onde se aplica, por compressão, um saltinho ou sola circular de plástico, cuja linha externa acompanha a inclinação do bombeamento do corpo do cilindro. Total de 2 pontos.

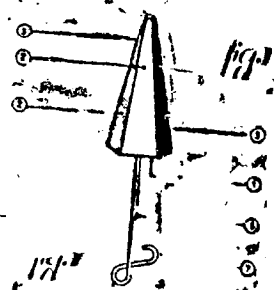
**TÉRMO: N.º 141.715**

de 8 de junho de 1962

Requerente: Januarui Silvestre Tramonte e Romeu Tramonte — São Paulo.

Título: Novo e original modelo de doce tipo pirolito.

Modelo Industrial



1 — «Novo e original modelo de doce tipo pirolito», caracterizado essencialmente por compreender uma base configura um polígono de seis ou cinco lados hexágono ou pentágono), gerando portanto seis faces e seis arestas, sendo o vértice da pirâmide seccionado de modo a resultar uma pequena face plana, podendo



entretanto, este vértice ser pontesagudo comum a todas as arestas, e finalmente pelo fato de cabo retilíneo do pirolito que se projeta do centro da base, ter sua extremidade inferior curvada sobre si mesma, gerando assim uma curva fechada e outra curva aberta à semelhança de um "J". Total de 2 pontos.

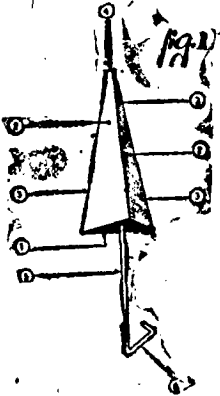
TÉRMO: N.º 141.770

de 8 de julho de 1962

Requerente: Junuário Silvestre Tramonte e Romeu Tramonte — São Paulo.

Título: Original configuração ornamental introduzida em doces tipo pirolito.

Modêlo Industrial.



1 — "Original configuração ornamental introduzida em doces tipo pirolito", caracterizada essencialmente por compreender um sólido de forma pirâmida, cuja base configura um polígono de três lados (triângulo), gerando portanto, três faces e três arestas, sendo o vértice da pirâmide seccionado de modo a resultar uma pequena face plana, podendo entre comum a todas as faces; e finalmente pelo fato do cabo retilíneo do pirolito, que se projeta do centro da base, ter sua extremidade inferior dobrada angularmente formando ângulo interno agudo menor de 90.º sendo ainda o prolongamento restante dobrado no mesmo sentido de modo a que o conjunto configure um triângulo aberto. Total de 2 pontos.

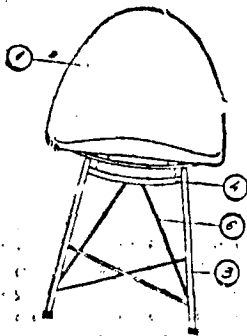
TÉRMO: N.º 142.260

de 21 de agosto de 1963

Requerente: Copar S. A. Indústria de resinas estruturadas — São Paulo.

Título: Novo modêlo de poltrona anatômica.

Modêlo Industrial



1.º — Novo modêlo de poltrona anatômica, caracterizada pelo fato do

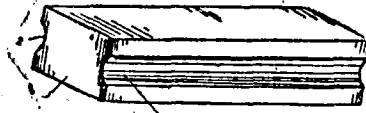
assento e encosto estarem reunidos em uma única peça com aspecto de uma casca ou calota esférica atômica, sendo que a região periférica dos bordos acha-se convenientemente recurvada para o exterior. Total de 4 pontos.

TÉRMO: N.º 142.273

de 21 de agosto de 1962

Requerente: Companhia Carioca Industrial, brasileira, industrial estabelecida na cidade do Rio de Janeiro.

Pontos característicos de: "Novo modêlo para sabão em barra". Modêlo Industrial.



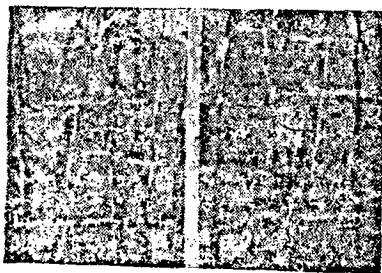
1 — Novo modêlo para sabão em barra, de configuração substancialmente, retangular, caracterizado pelo fato de apresentar, de preferência, ao longo de cada uma das suas faces longitudinais de menor largura uma depressão longitudinal de secção transversal, substancialmente, em arco de círculo. Um total de 2 pontos.

TÉRMO: N.º 143.241

De 21 de setembro de 1962

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos.



1 — "Novo e original desenho ornamental para tecidos" em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando quadrados e retângulos irregulares dando a impressão de mosaicos, com manchas em semi-círculos espalhados em cor clara com sobreposição, formando de uma vez em quando triângulos e as vezes ângulos também irregulares; figuras estas feitas em cores chapadas médias e claras, umas sobre as outras com bastante retículas, destacando-se as vezes uma cor viva; observa-se, também, que esses mesmos quadrados e losângulos ficam marcantes pela existência de uma cor bastanta escura em forma de filetes muito grossos sendo essa mesma cor também trabalhada em retículas formando sombras sobre as cores. Este desenho, bem parecido com as pinturas de aquarela e executado em seis cores, é bem cheio, tendo de vez em quando chapadas de cores vivas e pequenas reservas do fundo da peça que dão aos suportes mosaicos uma nota alegre, e ao mesmo tempo de originalidade. Total de 2 pontos.

TÉRMO: N.º 142.656

de 4 de setembro de 1962

Requerente: Bértholdo Fernandes Gaspar — São Paulo.

Título: Original modêlo de dispositivo para matar insetos.

Modêlo Industrial.



1.º — Original modêlo de dispositivo para matar insetos, caracterizado por ser constituído por uma fina placa, de material plástico flexível ou similar, com formato substancialmente octogonal, com lados recurvados para dentro e cantos arredondados, placa esta provida em quase toda superfície de orifícios retangulares, que delimitam uma fina moldura e um trecho triangular previsto em um dos cantos onde é previsto um pequeno corpo tubular para encaixe de uma longa haste ou cabo, tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

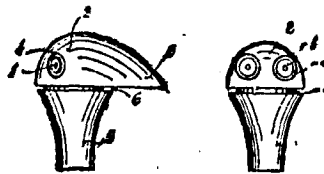
TÉRMO: N.º 143.089

de 17 de setembro de 1962

Requerente: Denis Jean Lacabante — São Paulo.

Título: Nova configuração ornamental aplicada a suporte para ejetores de lavadores de parabrisas.

Modêlo industrial.



1.º — "Nova configuração ornamental aplicada a suporte para ejetores de lavadores de parabrisas", caracterizado pelo fato de ser dotado de corpo fusiforme, isto é com uma extremidade aproximadamente semi-globular que se prolonga pelo lado oposto por cauda que gradualmente se adelgaça, sendo que nas atarias anteriores se encontram aberturas circulares à localização dos objetos propriamente ditos, sendo que inferiormente, em correspondência a parte globular, o suporte apresenta apenas uma abertura, janela ou vizeira retangular ou com duas aberturas, janelas ou vizeiras também-retangulares, de dimensões proporcionais ao rio visual. Total de 2 pontos.

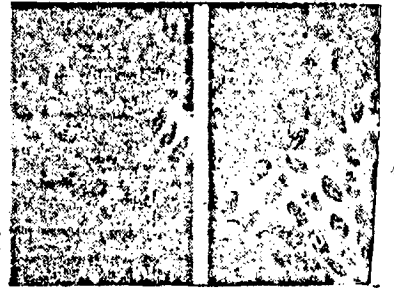
TÉRMO: N.º 143.242

de 21 de setembro de 1962

Requerente: S. A. Indústria Reunidas F. Matarazo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental.

Modêlo Industrial.



1 — "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variedade, caracterizado por compreender motivos representando manchas grandes e irregulares terminando sempre em "picot" e, deixando as vezes sobressair as manchas mais claras que, no conjunto, se assemelham ao por do sol; em sobreposição ao fundo assim realizado, observam-se múltiplas manchas de forma oval irregular, de uma cor bem escura e reticulada, dispostas também irregularmente e as vezes em semi-círculos; todo o conjunto executado em sete cores cobrindo totalmente o fundo branco da peça. Total de 2 pontos.

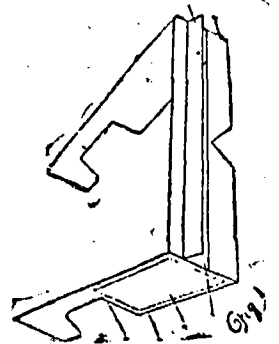
TÉRMO N.º 146.935

29 de outubro de 1962

Requerente: Mario Rambelli, São Paulo.

Título: Novo e original modêlo de óculos para fins publicitários.

Modêlo industrial.



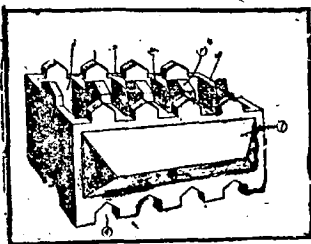
1 — Novo e original modêlo de óculos para fins publicitários, caracterizado por um armação com a região anterior retangular provida em toda a sua extensão longitudinal de uma abertura, janela ou vizeira retangular ou com duas aberturas, janelas ou vizeiras também-retangulares, de dimensões proporcionais ao rio visual. Total de 4 pontos.

**TÉRMO N.º 146.930**

De 13 de fevereiro de 1963

Requerente: Firmino Rodrigues Ferreira.  
São Paulo.

Título: Nova configuração em blocos de concreto premoldados, com moldura prismática, para construções. Modêlo industrial.



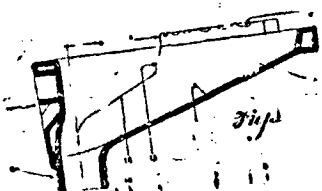
1 - Nova configuração em blocos de concreto pré-moldados, com moldura prismática, para construções, caracteriza-se pelo fato de apresentar numa das faces maiores, uma almofada ou moldura prismática (1), obtida quando da moldagem do dito bloco; pelo fato de a moldura prismática apresentar-se com contorno retangular. Total de 4 pontos.

**TÉRMO N.º 146.946**

31 de outubro de 1962

Requerente: Cerâmica Sanitária Porcelite S. A.  
São Paulo.

Título: Nova e original configuração ornamental em bacias turcas. Modêlo industrial.



1 - Nova e original configuração ornamental em bacias turcas que se caracteriza essencialmente por apresentar corpo retangular substancialmente alongado com sua face superior nivelada ou situada pouco abaixo do piso do compartimento sanitário; longitudinal e centralmente é a bacia adotada de uma grande área rebaixada em forma de trapézio isósceles alongado, sendo a base menor o lado frontal, e a base maior o lado traseiro; essa área rebaixada gera um fundo fortemente inclinado descendente em direção ao funil; pelo fato ainda da face superior da bacia ser dotada nos laterais de maior comprimento de duas projeções planas que se elevam acima do prazo e da própria bacia, projeções essas que configuram os pedais de apoio; pelo fato ainda destes pedais, localizados mais a dentro da metade anterior considerando o centro transversal da bacia, terem suas superfícies de contato reticuladas em forma de losangos, sendo os seus lados traseiros retilíneos formando com os laterais da bacia ângulo reto; enquanto que os lados dianteiros são levemente inclinados para dentro formando ângulo obtuso com os laterais da bacia; pelo fato ainda destas pedais serem concordantes com os lados inclinados da área rebaixada; pelo fato ainda de

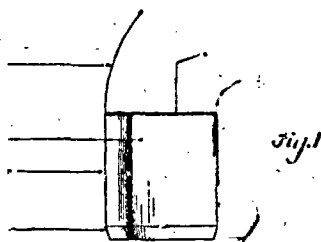
todas a superfície superior frontal da bacia, a que é nivelada com o piso do compartimento, acompanhar o perfil frontal dos pedais e área rebaixada, enquanto que na parte traseira essa mesma superfície superior gera uma borda circundante também plana e list; pelo fato ainda de entre a borda circundante e a área rebaixada formando com a traseira dos pedais um pequeno plano inclinado de substancial inclinação, ter duas superfícies inclinadas para o centro em direção à área rebaixada e com esta formando um plano curvilíneo contínuo em toda a zona traseira, e finalmente pelo fato da bacia apresentar perfil transversal semi-ovalado convergente para o funil, configurando superiormente uma borda quadrada. Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 146.945**

31 de outubro de 1962

Requerente: Cerâmica Sanitária Porcelite S. A.  
São Paulo.

Título: Novo e original modêlo de aerificador para torneiras e outras saídas de água.



Modêlo Industrial.

1 - Novo e original modêlo de aerificador para torneiras e outras saídas de água, que se constitui por convencional corpo cilíndrico de diâmetro igual ao diâmetro do bico da torneira ou de saída de água onde é adaptado e caracterizado essencialmente pelo fato deste corpo cilíndrico apresentar superfícies externas totalmente lisas, contínuas e fchadas sem quaisquer interrupções, rasgos ou aberturas de entrada de ar, e finalmente pelo fato do referido corpo cilíndrico apresentar inferiormente, na extremidade da base, uma zona ou faixa oblíqua substancialmente estreita em contraste com o corpo restante. Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 147.006**

De 15 de fevereiro de 1963

Requerente: Jorge Musa Toma.  
São Paulo.  
Título: Novo modêlo de sandália. Modêlo Industrial.



1 - Novo modêlo de sandália, caracterizado inicialmente por ter o solado feito em espessa placa de material flexível, com configuração usual acompanhando aproximadamente o contorno do pé, placa esta com a fa-

ce superior provida de um leve relevo formado por um reticulado de pequenas malhas quadradas, e tendo o contorno lateral inteiramente formado por saliências verticais, de secção transversal em dentado de serra, estendidas por toda a altura do mesmo, e dispostas adjacentes entre si, contornando-o integralmente; e por sua vez a tira única e em V, constituinte da parte do corê da sandália, sendo dotada de uma série intervalada de pares de rasgos transversais, não estendidos até as bordas laterais da mesma com formação de uma correspondente série intervalada de passadores transversais, tira esta sobre a qual é aplicada uma fita colorida, de largura ligeiramente menor que a dela, e passante alternadamente por baixo dos passadores transversais e por cima dos espaços entre os mesmos, tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos

**TÉRMO N.º 147.087**

19 de Fevereiro de 1961

Requerente: Osvaldo das Dores Tello da Fonseca.  
São Paulo.

Título: Modêlo de vela ornamental próprio para certos fins ritualísticos religiosos. Modêlo industrial



1 - Modêlo de vela ornamental próprio para certos fins ritualísticos religiosos, caracterizado por uma cabeça com frente e perfil de feições e contornos exóticos, encimado por uma vela com o respectivo pavio e cujo pescoço se asenta sobre uma base quadrangular. Modêlo este que poderá variar em cores e dimensões. Total de pontos.

**TÉRMO N.º 147.089**

19 de Fevereiro de 1963

Requerente: Osvaldo das Dores Tello da Fonseca.  
São Paulo.

Título: Modêlo de vela ornamental próprio para certos fins ritualísticos religiosos. Modêlo industrial



1 - Modêlo de vela ornamental próprio para certos fins ritualísticos

religiosos, caracterizado por uma cabeça alongada com frente e perfil de feições e contornos exóticos, cabeça essa encimada por uma vela com o respectivo pavio e suportada por um pescoço que se assenta sobre uma base quadrangular. Este modêlo poderá variar em cores e dimensões. Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 147.090**

19 de fevereiro de 1963

Requerente: Osvaldo das Dores Tello da Fonseca.  
São Paulo.

Título: Modêlo de vela ornamental próprio para certos fins ritualísticos religiosos. Modêlo industrial.



1 - Modêlo de vela ornamental próprio para certos fins ritualísticos religiosos, caracterizado por uma cabeça com frente e perfil de feições e contornos exóticos; cabeça essa encimada por uma vela com o respectivo pavio e colocada sobre um busto por sua vez suportada por uma coluna que assenta sobre uma base quadrangular. Este modêlo poderá variar em cores e dimensões. Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 147.091**

19 de fevereiro de 1963

Requerente: Osvaldo das Dores Tello da Fonseca.  
São Paulo.

Título: Modêlo de vela ornamental próprio para certos fins ritualísticos religiosos. Modêlo industrial

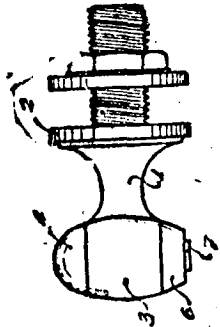


1 - Modêlo de vela ornamental próprio para certos fins ritualísticos religiosos, caracterizado por uma cabeça com frente e perfil de feições e contornos exóticos, encimado por uma vela com o respectivo pavio, e cujo pescoço alongado asentado sobre uma base quadrangular. Este modêlo poderá variar em cores e dimensões. Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 147.100**

19 de fevereiro de 1963

Requerente: Ideal Standart S. A. Indústria e Comércio. São Paulo.  
Título: Nova e original configuração ornamental aplicada a torneira para talhas.  
Modelo industrial.



1 - Nova e original configuração ornamental aplicada a torneira para talhas, caracterizada por apresentar o pescoço em diâmetro decrescente dos extremos para a região mediana, onde sofre acentuado estrangulamento, vindo pelo extremo oposto ao flange de fixação no pote harmonizar suas linhas suavemente com as de corpo de contorno abaulado com o qual é solidário sendo este encimado por uma campânula arredondada superiormente e provida de uma alidade de formato retangular aproximado, com seu canto externo superior truncado, enquanto que junto à parte inferior do referido corpo aparece ainda um anel que inferior e centralmente apresenta uma pequena projeção tubular e que juntamente com a campânula acompanha as mesmas linhas abauladas do citado corpo, configurando um barril em miniatura de superfície lisa.  
Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 147.103**

19 de fevereiro de 1963

Requerente: Adagá S. A. Comércio e Importação. Estado da Guanabara.  
Título: Novo tipo de gabinete de equipamento para exames oftalmológicos.  
Modelo industrial.



1 - Novo tipo de gabinete de equipamento para exames oftalmológicos caracterizado pelo fato de ter configuração de caixa quadrangular oblonga, com as paredes frontal, laterais e posterior em plano vertical e tendo, no alto

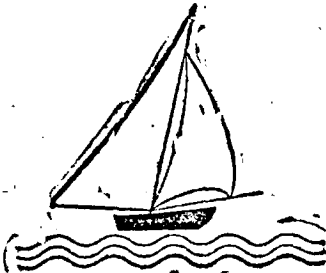
da parede frontal, um campo retangular disposto obliquamente para a frente onde está instalado o painel de comando hidráulico do prospector e do refrator montados no eixo vertical.

Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 147.105**

19 de fevereiro de 1963

Requerente: Companhia Paulista de Chenille Tecelagem e Confeções. São Paulo.  
Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos.  
Modelo industrial.

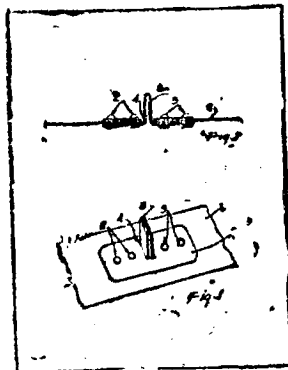


1 - Novo e original desenho ornamental para tecidos, caracterizado pelo fato de consistir no emblema ou na figura de um barco veleiro com as velas levantadas e tendo abaixo da mesma, no seu fundo, a representação de uma superfície ondulada, representando o mar com ondas, sendo que dito desenho se destina a ornamentação de tecidos em geral e especialmente de tecidos de chenille, podendo variar em cores e dimensões.  
Total de 2 pontos.

**TÉRMO: 147.156**

22 de fevereiro de 1963

Requerente: Antonio Lopes - São Paulo.  
Título: Novo tipo de presilha para malas em geral.  
Modelo Industrial.

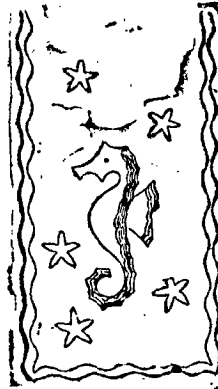


1 - Novo tipo de presilha para malas em geral, caracterizado por se formar de uma chapa com quatro furos redondos para rebites e no centro, um rasgo retangular por onde passa a alça propriamente dita, em forma de "U" invertido. Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 147.122**

20 de Fevereiro de 1963

Requerente: Companhia Paulista de Chenille Tecelagem Confeções. São Paulo.  
Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos.  
Modelo Industrial.

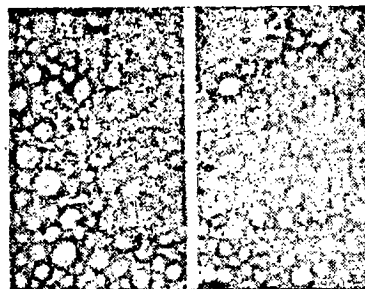


1.º - Novo e original desenho ornamental para tecido, caracterizado pelo fato de consistir em motivo fantástico representando um cavalo-marinho esterilizado em posição de estar nadando no fundo do mar, em plena ascensão e tendo ao seu redor uma pluralidade de estrelas de cinco pontas e finalmente uma moldura em forma de "U" ou seja, com três lados apenas, ondulada, em linha dupla, sendo que dito desenho se destina e especialmente de tecido de chenille, e especialmente de tecido de chenele, podendo variar em cores e dimensões.  
Total de 2 pontos.

**TÉRMO 143.599**

5 de outubro de 1962

Requerente - S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo - São Paulo.  
Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos - Modelo Industrial.



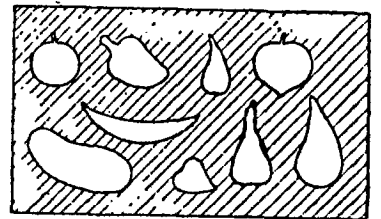
1.º) «Novo e original desenho ornamental para tecidos» e cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando manchas grandes estampadas em duas cores vivas, chapadas, e manchas estampadas em duas cores neutras, que estão em sobreposição na cor viva, deixando apenas pequenos espaços livres, existindo sobre todas as manchas uma cor neutra, escura, trabalhada com reticulas fazendo efeito de sombra; estas manchas, bem como as reticulas, formam o contra-fundo do conjunto que apresenta múltiplos círculos de diversos tamanhos indo de 10 a 30 mm<sup>2</sup> de diâmetro, todos bem juntos, sendo esses círculos estampados em cor preta, as

vêzes cheia e outras vezes trabalhada em fumê, podendo ser observados grupos estampados sobre as duas cores vivas sobrepostas que reservam os círculos, outros estampados em cor neutra clara, com reticulas em sobreposição, outros mais onde não há círculos pretos. Todo o conjunto realizado em seis cores sobre fundo branco. - Total de 2 pontos.

**TÉRMO: 147.155**

22 de fevereiro de 1963

Requerente: João Cezar Finotti - São Paulo.  
Título: Molde múltiplo para desenhos de frutos em geral.  
Modelo Industrial.

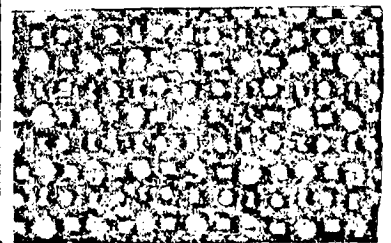


1.º - Molde múltiplo para desenhos de frutos em geral, caracterizado por se formar de uma placa de material plástico ou outro material rígido equivalente, na qual estão reservados contornos de frutos, os quais variáveis. Total de 2 pontos.

**TÉRMO 143.606**

5 de outubro de 1962

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo - São Paulo.  
Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos - Modelo Industrial.



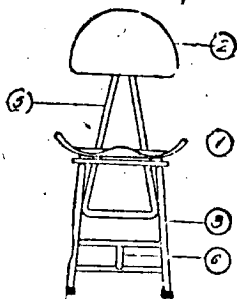
1) - «Novo e original desenho ornamental para tecidos», em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando losângos dispostos simetricamente, seja no sentido horizontal seja no sentido vertical, ligados entre si por meio de pequenos retângulos de reserva de branco do fundo; cada losângo mede, aproximadamente, 32 x 32 mm. e é estampado em cor escura, chapada, tendo no centro pequena bola branca, de reserva do fundo; entre os losângos descritos e nas mesmas direções, existem bolas de 15 mm. de diâmetro, estampadas em cor clara-viva, contrastante e chapada, cuja sobreposição de cores forma em volta um efeito de sombra; o espaço livre entre os motivos apresenta uma cor viva, chapada e contrastante das demais, salientando-se sobre todo o desenho múltiplos riscos finos em todas as direções e realizados por meio de «picots». Todo o conjunto executado em quatro cores sobre fundo branco. - Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 142.265**

21 de Agosto de 1962

Requerente — Copar S.A. — Indústria de Resinas Estruturadas — São Paulo.

Título — Novo modelo de cadeira anatômica — Modelo Industrial.



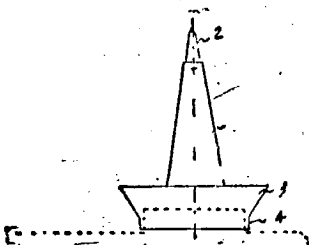
1.º — Novo modelo de cadeira anatômica, caracterizada pelo fato de assento e encosto serem constituídos por duas peças distintas e se apresentarem o aspecto de cascas anatômicamente moldadas, ou seja, de modo a proporcionarem superfícies de contacto ou apoio que se adaptam à anatomia dos membros do corpo humano. — Total de 4 pontos.

**TÉRMO N.º 143.817**

10 de setembro de 1962

Requerente — Indústrias Químicas Pavuna S.A. — Estado da Guanábara.

Título — Uma tampa com bico para frascos e recipientes em geral — Modelo Industrial.



1.º — Uma tampa com bico para frascos e recipientes em geral, caracterizada pelo fato de ser a parte superior conformada em bico cônico alongado e ôco, com ligeira depressão na ponta, dito corpo encimando uma base tronco-cônica invertida, formando aba. A boca ou borda da tampa é arredondada, sendo a parede interior da referida base ligeiramente oblíqua.

**TÉRMO N.º 96.103**

De 30 de Julho de 1957

Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica. Italia.

Título: Materiais para suporte de película fotográfica e processo para obtê-los.

Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Um material suporte para película fotográfica, caracterizado por compreender um material laminar resinoso, tendo o dito material laminar o revestimento de poli-propileno de baixo peso molecular e amorfo em contato com ele.

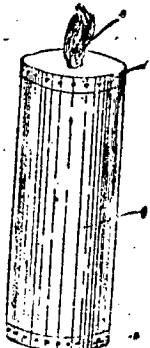
Seguem-se os pontos de 2 a 20.

**TÉRMO N.º 143.646**

8 de outubro de 1962

Requerente: Carlos Afonso Nunes Cardoso — São Paulo.

Título: Uma nova configuração na ornamentação de embalagens acondicionadoras de chocolates bombons e outros produtos alimentícios. — Modelo Industrial.



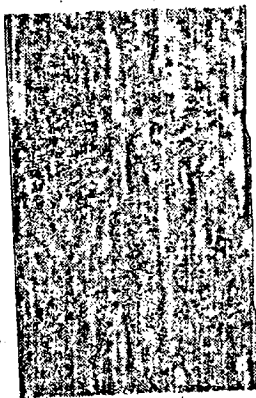
1.º «Uma nova configuração na ornamentação de embalagens acondicionadoras de chocolates, bombons e outros produtos alimentícios», caracterizada pelo fato da calha (1), de formato cilíndrico, com filetes (2) decorativos em ambas as extremidades e dotada, em sua face superior, centralmente, de uma projeção (3) em forma de chama estilizada. — Total de 2 pontos.

**TÉRMO 143.533**

5 de outubro de 1962

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1 — Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando múltiplas manchas, estreitas e compridas, dispostas no sentido vertical e estampadas em duas cores diferentes, as vézes isoladas e outras vézes em sobreposição criando uma nova cor e dando efeito de mais cores; entre as manchas assim estampadas, observa-se o fundo branco que aparece em manchas estreitas e alongadas e, sobre todos estes motivos, existem riscos verticais com linhas pequenas pontinhos ricos curtos horizontais e "fumê", todos porém estampados na cor preta. O conjunto é apresentado em três cores sobre fundo branco.

**TÉRMO 143.584**

5 de outubro de 1962

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1 — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando rosas e margaridas esfilzadas de tamanhos variados e dispostas irregularmente sobre o fundo. Veados e intercalados por folhas grandes e pequenas, sendo todos os motivos estampados em uma só cor, viva e clara, e conformados por filetes bastante grossos de cor preta que também realçam os detalhes nos folhos e flores; todo o conjunto, bastante alegre e apresentado em cores cores cobrindo a maior parte do fundo branco que aparece entre os motivos apenas em pequenas manchas irregulares.

**TÉRMO N.º 97.003**

De 11 de setembro de 1957

Hudson Foam Plastics Corporation.

Estados Unidos da América.

Títulos Processos de formar materiais espumados resilientes de poliuretano de poros abertos à base de poli-éter.

Privilégio de invenção.

1 — Processo de formar materiais espumados resilientes de poli-uretano de poros abertos à base de poli-éter, caracterizado pelo fato de fazer 1 a 5 partes em peso de água reagir com 100 partes em peso do produto de reação compreendendo radicais isocianato livres de um poliacetileno éter glicol tendo peso molecular de 1000 a 4000, de um diisocianato aromático e de 0.1 a 5 por cento em peso, relacionado a poli-éter, de um composto poli-hidroxiílico bifásico tendo pelo menos 3 radicais hidroxilo na molécula.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 3.

**TÉRMO N.º 104.808**

De 29 de agosto de 1958

Requerente: Gerard Fritsch, São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em conexões para canalizações rígidas.

Privilégio de invenção.

1 — Aperfeiçoamentos em conexões para canalizações rígidas, caracterizados pelo fato de compreender uma conexão estancada para tubos em geral a qual inclui uma luva flexível tendo uma de suas extremidades em configuração interna formada por um vazamento cilíndrico, seguido de um trêcho cônico, concordando com o trê-

cho — cilíndrico principal, e a luva citada, vem encostada no alojamento previsto no corpo da conexão, e apertada sobre o tubo através de uma peça rosqueada ao dita corpo da conexão, à semelhança de porca.

Total de 5 pontos.

**TÉRMO N.º 109.683**

de 10 de abril de 1959

American Cynamid Company — Estados Unidos da América.

Processo para produzir um produto celulósico.

Privilégio de invenção.

1.º — Um processo para produzir um produto celulósico caracterizado por fazer reagir: (1) acrilato de etila, acrilato de propila ou acrilato de butila, na presença de 0.01% a 1%, em peso, de (2) um composto não-número divinilídântico, tendo, pelo menos, duas ligações etéricas que ficam em conjugação com outras ligações insaturadas, que são, por si mesma, mono-etilênicas, com (3) um substrato de papel composto, predominante, de fibras celulósicas; e polimerizar o citado acrilato e o citado composto não-número num meio aquoso, num pH não suportável a 3.5, na presença de um sal corico que seja solúvel, pelo menos num componente do meio da reação, até que o peso do citado acrilato combinado com o citado substrato seja de entre 100% a 200%, em relação ao peso do substrato. Segue-se o ponto número 2.

**TÉRMO N.º 113.383**

De 18 de Setembro de 1959

Requerente: Hans Kurt Erdos, Estação da São Paulo.

Título: Novo modelo de enfeites. Modelo de Utilidade.

1 — Novo modelo de enfeites, caracterizado por consistir em um corpo ôco, de vários formatos, constituído por duas metades coladas pelas bordas, recortadas do modo desejado, demandando apenas uma projeção perfurada para servir como ponto de suspensão.

Total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 113.706**

De 2 de Outubro de 1959

Requerente: Karl Ziegler, alemão residente em Muelheim-Ruhr — Alemanha.

Pontos característicos: Processo para a obtenção de chumbo-tetra alquilas.

Privilégio de invenção.

1 — Processo para a obtenção da de chumbo-tetra-etila, caracterizado pelo fato de se eletrolisar, em ânodos de chumbo, um composto complexo dotado da fórmula geral  $Na-Al(R')_3OR$ , na qual R' significa um radical alquila linear, primário, especialmente com 2 a 4 átomos de carbono, e R significa um radical hidrocarbonato, preferencialmente uma alquila com 2 e cerca de 12 átomos de carbono, especialmente 2 a 8 átomos de carbono isoladamente ou em mistura com um composto complexo de fórmula geral  $K-Al(R')_3OR$ , na qual R e R' possuem o significado acima mencionado.

Um total de 31 pontos.

**TÉRMO N.º 113.638**

De 30 de Setembro de 1959

Inventa A. G. Fur Forschung Und Patentverwertung, Suíça.

Pontos característicos da invenção de Processo para a extração de constituintes de baixo peso molecular a partir de granulado de poli-epsilon-caprolactama.

Privilégio de invenção.

1 — Processo para a extração de constituintes de baixo peso molecular a partir de granulado de poli-epsilon-caprolactama, caracterizado pelo fato de se permitir o deslizamento de granulado através de uma tubuladora vertical e de se efetuar a extração em contra-corrente por meio de solventes.

Um total de 6 pontos.

**TÉRMO N.º 113.302**

12 de Outubro de 1959

Requerente: N. V. Philips'Gloe-lamenfabrieken, Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relacionados com escovas de carvão para a corrente coletora de máquina elétricas.

Privilégio de invenção.

1 — Aperfeiçoamentos em ou relacionados com escovas de carvão para estabelecer o contato com o coletor de uma máquina elétrica, particularmente uma de baixa potência, tais como as usadas em aparelhos de barbear a seco, caracterizados pelo fato de que as escovas têm uma seção trapezoidal.

Total de 6 pontos.

**TÉRMO N.º 114.021**

15 de Outubro de 1959

Requerente: Nicolino Guimarães Moreira, São Paulo.

Título: Novo combustor de óleo. Privilégio de invenção.

1 — Novo combustor de óleo, caracterizado pelo fato de fazer-se o óleo escorrer por uma superfície formando um lençol até encontrar uma mecha, que, quando inflamada, faz sua chama lambar o lençol de óleo descendente, vaporizando-o para serem os seus vapores misturados ao ar comburento.

Total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 114.042**

16 de Outubro de 1959

Requerente: Harper-Hymen Company, Estados Unidos da América.

Título: Controle termostático para queimadores de gás. Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Um controle termoplástico para queimadores do tipo que possui uma abertura central geralmente tubular, caracterizado por incluir, em combinação, um dispositivo que possui uma cápsula contendo um fluido termoplástico e uma estrutura protetora da cápsula, de dimensões que permitem a sua colocação dentro da dita abertura, para suportar a cápsula na abertura em contato com o lado inferior de um vaso de cozi-

mento pôsto sobre o referido queimador, a dita estrutura protetora incluindo uma parte convergente voltada para abaixo e para dentro, adaptada para criar um maior fluxo de ar ascendente em volta da estrutura suporte, o dito dispositivo de suporte incluindo também uma coluna e um acoplamento com uma cabeça alargada que se estende lateralmente além da coluna, a estrutura protetora tendo uma extremidade inferior ajustada deslucamente sobre a coluna e que pode ser apoiada contra a cabeça alargada, e uma moça para formar a dita estrutura protetora para cima.

Total de 13 pontos.

**TÉRMO N.º 114.055**

19 de Outubro de 1959

Requerente: João Emesio Pinto, Estado da Guanabara.

Título: Nova disposição construtiva de interruptor elétrico. Privilégio de utilidade.

1 — Nova disposição construtiva de interruptor elétrico caracterizado por ter ímã permanente destinado a assegurar a passagem da corrente de alimentação da linha externa e mantendo pela imantação ligados os contactos da passagem dessa corrente ou cortando essa corrente pelo deslocamento de ímã permanente relativamente aos contactos elétricos da corrente da linha externa.

Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 114.059**

19 de Outubro de 1959

Requerente: João Emesio Pinto São Paulo.

Título: Novo tipo de motor. Privilégio de invenção.

1 — Novo tipo de motor caracterizado pelo fato de ter dispositivo emissor de raios catódicos ou elétrons e tendo esses raios catódicos emitidos em duas fontes opostas, isto é, colocadas face a face e a distância conveniente.

Total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 114.353**

29 de Outubro de 1959

Requerente: Enrique Canós Pérez Espanha.

Título: Recipiente para conservação e preparação de alimentos. Privilégio de invenção.

Um recipiente para conservação e preparação de alimentos, caracterizado essencialmente pelo fato de ser constituído por duas câmaras hermeticamente fechadas, que têm em comuns algumas de suas paredes, assim como a tampa, uma das citadas câmaras estando provida de orifícios em sua parte superior, eventualmente obstruídos por um elemento laminar de baixa resistência, a primeira das referidas câmaras estando destinada a conter os alimentos a conservar e preparar, e a referida segunda câmara distinguindo-se a conter as substâncias químicas que em contato com água ou outro líquido, provocado segundo a vontade de quem usa o recipiente, regem despreendendo calor por meio do qual os alimentos contidos na primeira câmara são preparados.

Total de 29 de outubro de 1959.

**TÉRMO N.º 114.398**

30 de Outubro de 1959

Requerente: João Jorge, São Paulo.

Título: Novas disposições construtivas em elementos embutidos para iluminação.

Modelo de utilidade.

1 — Novas disposições construtivas em elementos embutidos para iluminação, constituídos de recipiente eber o anteriormente, com passagens laterais para condutores elétricos e portador, em seu fundo, de soquete para foco luminoso, caracterizado pelo fato de que anteriormente fixando lente, se encontra disposto anel que comprime duas guarnições anulares, uma delas interposta entre o referido anel e as bordas do recipiente, enquanto que a restante se situa entre a mencionada lente e o referido anel estando este atravessado por parafuso que atinge tubo resqueado e solidário a um suporte de refletor, suporte esse fixo à parede interna do recipiente, sendo em posição diametral oposta ao referido parafuso localizada corredeira articulada ao mencionado anel, corredeira esta atravessada por pino passante por rasgo que a mesma apresenta no sentido longitudinal, estando o pino associado a uma placa fixada à face interna do corpo embutido.

Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 115.381**

De 29 de Julho de 1959

Requerente: Dalton Ramos Brandão, São Paulo.

Título: Novo tipo de suporte regulável retratável para prancha de desenho ou mesa. Modelo de utilidade.

1 — Novo tipo de suporte regulável retratável para prancha de desenho ou mesa, caracterizado pela possibilidade de obter várias posições da prancheta ou mesa, inclusive a de detrá-la junto à parede ou alojá-la em um armário de pequena profundidade.

Total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 115.600**

De 15 de Dezembro de 1959

Requerente: Gianfranco Bocchini Minas Gerais.

Título: Interruptor Automático a tempo para corrente elétrica. Modelo de utilidade.

1 — Interruptor automático a tempo para corrente elétrica caracterizado pelo fato de possuir um mecanismo a repetição.

Total de 5 pontos.

**TÉRMO N.º 115.620**

16 de Dezembro de 1959

Requerente: The Sperry Rand Corporation, Estados Unidos da América.

Título: Barbear elétrico a seco. Privilégio de invenção.

1 — Um barbeador elétrico caracterizado por compreender um invólucro dotado de um par de seções formadas em contraposição cada uma dotada de paredes que determina um

compartimento de motor central, as ditas paredes de cada seção tendem as partes periféricas essencialmente coincidentes em relação acoplada montada formando o dito invólucro, as partes fixadoras, formadas sobre partes opostas de cada seção de invólucro em relação transversalmente alinhada, e elementos de sujeição em lados opostos do dito invólucro se estendendo através das partes periféricas acopladas do dito invólucro e tendo elementos terminais opostas nas extremidades opostas se acoplando distintamente e com as partes fixadoras sobre o dito invólucro e tendo as ditas seções de invólucro em relação montada para formar o dito invólucro.

Total de 5 pontos.

**TÉRMO N.º 115.690**

18 de Dezembro de 1959

Requerente: Henrique Ferri, São Paulo.

Título: Dispositivo de fixação de material a ser estampado. Privilégio de invenção.

1 — Dispositivo de fixação de material a ser estampado, caracterizado por ser constituído de uma caixa de metal adequado qualquer, de paredes espessas, sendo a inferior provida de vazamento central dotado de degrau acima esta provida superior e centralmente de uma espiga de fixação da mesma à prensa e ainda do orlhas laterais superiores onde são previstos grampos articulados fixados às citadas orlhas por pinos excêntricos sendo os mesmos grampos mantidos em posição de trabalho por molas e molas previstos na mencionada caixa, grampos estes providos em suas extremidades inferiores de um dente interno e ressalto externo, cujo canto inferior é chanfrado.

Total de 4 pontos.

**TÉRMO N.º 115.861**

28 de Dezembro de 1959

Amp Incorporated, Estados Unidos da América.

Título: Processo e aparelho para tirar a capa de um condutor elétrico. Privilégio de invenção.

1 — Um processo para tirar uma extremidade da capa, por exemplo de material isolante, ou de uma blindagem metálica de um condutor elétrico, envolvido pela capa, caracterizado por pegar o condutor através da capa, num ponto para trás da extremidade, empurrar a capa axialmente, a partir da extremidade, na direção do ponto pegado, para arrastar a capa radialmente cortar a capa arrastada em volta de toda a sua periferia; e remover a capa cortada do condutor.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 6.

**TÉRMO N.º 116.204**

13 de Janeiro de 1960

Requerente: Comision de fomento nacional, São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em processos para desidratar o caldo da cana de açúcar. Privilégio de invenção.

1 — Processo para desidratar o caldo da cana de açúcar mediante

ebulição ao vácuo em duas fases, a primeira destas em aparelhos de efeitos múltiplos e a segunda em recipientes de efeito simples, conhecidos na indústria respectivamente por evaporadores e tachos, caracterizado pelo aperfeiçoamento consistindo em evaporar produto de moenda em um tacho até estar a maior parte do seu volume ocupado, com um material de concentração, uma cristalização incipiente em todo o volume do material mediante uma injeção de açúcar em pó, segundos após reduzir o vácuo para elevar convenientemente a temperatura do material, descarregar o mesmo do tacho e forçá-lo então a uma solidificação submetendo-o, assim concentrado e quente, a uma rápida agitação mecânica durante um breve período de tempo.

Total de 13 pontos.

TÉRMO N.º 116.330

19 de Janeiro de 1960

Requerente: Padrão — Indústria Metalúrgica e Comércio S. A.

Título: Novas disposições em filtros domésticos e industriais.

Privilégio de invenção.

1 — Novas disposições em filtros domésticos e industriais, caracterizados circular ou outro, cuja superfície filtrante 1), ser moldada em massa adequada, assumindo formato de uma superfície delgada, com contornos circular ou outro, cuja superfície apresenta uma pluralidade de reentrâncias e saliências (2), originando uma seção acentuadamente sinuosa de maior contato com a massa líquida.

Total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 116.628

1 de Fevereiro de 1960

Requerente: Itzesbra Indústria Metalúrgica e Comércio S. A.

São Paulo.

Título: Novo modelo de grampo de aperto com braços oscilantes de fixação.

Modélio de utilidade.

1 — Novo modelo de grampo de aperto com braços oscilantes de fixação, caracterizado por consistir em um conjunto formado por um braço em forma de L, tendo na altura do ângulo uma projeção à qual está conjugada uma barra de movimento oscilante vertical e em cujo corpo desliza um cabeçote móvel e de ajuste manual, sendo controlado por meio de pino de fixação.

Total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 118.378

4 de Abril de 1960

Requerente: Edmundo Vidal.

Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas acústicos (fono-difusores) conjugados a alto-falantes para reprodução de som de alta qualidade.

Privilégio de invenção.

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas acústicos, conjugados a alto-falante para reprodução de som de alta qualidade, caracterizado por um sistema fono-difusor no qual uma difusor no qual uma cavidade acústica

complexo fechada numa de suas extremidades e aberta, é principalmente constituída por um conjunto de três câmaras acústicas, intercomunicantes e funcionalmente interdependentes; o qual conjunto é caracterizado em parte por uma câmara acústica primária, provida de bôcas, das quais uma se situa na face superior da referida câmara, bôca essa obturada pela fonte sonora principal, situando-se as demais bôcas na parte inferior dos painéis laterais adjacentes da mesma câmara, dispostos em correspondência com as modalidades de conjunto do sistema ora reivindicado, lateral e ou centralmente com referência a simetria frontal do conjunto cavidade, ou melhor, do conjunto fono difusor; o qual conjunto também é caracterizado por uma câmara acústica secundária bifurcada, composta de dois dutos acústicos, contíguos à supra-citada câmara primária, dutos esses arrumados e conjugados por meios de quaisquer artificios mecânicos adequados, vertical e lateralmente com referência à simetria frontal do conjunto fono-difusor os quais dutos se intercomunicam por meio de um vão de passagem, configurado em ângulo agudo e situado no plano de simetria frontal, do referido conjunto; o qual não se caracteriza por sua função de compensador acústico do sistema fono-difusor, compensador esse pertencente a todas as modalidades de conjunto já mencionadas acima; o qual conjunto fono-difusor ainda é caracterizado por uma câmara acústica difusora que abrangendo transversalmente que abrangendo transversalmente é provida de duas bôcas difusoras, é provida de duas bôcas difusoras, situando-se uma delas vertical outra bôca triangular, horizontalmente na parte traseira da face superior do mesmo conjunto; as quais bôcas difusoras comunicam a cavidade acústica, constituída pelas três câmaras acima caracterizadas, com o meio ambiente.

Total de 10 pontos.

TÉRMO: 118.655

de 18 de abril de 1960

Requerente: Alcides Rugani — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em máquina arrematadora de telas metálicas.

Privilégio de invenção.

1.º — "Aperfeiçoamento em máquina arrematadora de telas metálicas", caracterizado pelo fato de máquina ser constituída por um bloco que serve de mancal a um eixo vertical, de tração, sobre o referido bloco, acha-se montada uma estrutura metálica, dentro da qual, estão fixadas diversas engrenagens enroscadas, com o eixo de tração. Segue mais dois pontos.

TÉRMO: 118.900

de 27 de abril de 1960

Requerente: Robert Bloem — Bélgica.

Título: Vibrador.

Privilégio de invenção.

1.º — Um vibrador compreendendo uma caixa fechada atravessada em uma extremidade por uma árvore motora que é guiada em um mancal de rolamento provido de gachetas de retenção e que arrastada por in-

terméio de uma luz deformável e elástica, uma haste rígida levando um corpo de revolução que efetua um movimento planetário rolando no interior da caixa em contato com uma superfície de revolução, cujo diâmetro é duas vezes menos que o diâmetro do dito corpo de revolução, caracterizado porque a luva deformável e elástica é comprimida entre uma extensão cilíndrica solitária, seja com a haste rígida, seja com a árvore motora, e um cano cilíndrico rígido que a envelope e que é solitário, respectivamente com a árvore motora ou a haste rígida.

Total de 3 pontos.

TÉRMO: 119.341

de 11 de maio de 1960

Requerente: Walther Ferreira da Costa — São Paulo

Título: Aperfeiçoamentos em torneiras

Privilégio de Invenção

1 — Aperfeiçoamentos em torneiras, do tipo formado por longo braço horizontal, com cabeçote extremo revirado para baixo, em cuja borda livre se aplica uma capa externa giratória, provida de manopla lateral de comando, caracterizados inicialmente por um pescoco, de superfície externa cilíndrica e interna, livremente cônica pescoco este dotado de furo lateral bem como de aba anelar extrema superior, fixada esta, por pressão ou rosca, internamente à borda superior da referida capa externa giratória.

Total de 3 pontos.

TÉRMO: 119.491

Requerente: Tatekuni Ki — São Paulo

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a geradores de acetileno

Privilégio de Invenção

1.º) "Aperfeiçoamentos em ou relativos a geradores de acetileno", constituídos de recipientes para a formação, depósito, filtração e lavagem do gás, caracterizados pelo fato de que no topo do recipiente que se presta para depósito do gás se encontrar disposta válvula de regulação de pressão interna, a qual se apresenta constituída por copor tubular, com rosca interna em seu topo, na qual se situam porca e contra porca, a primeira provida de canal central em que se aloja parcialmente o topo de pino interno ao conjunto, solidário a uma arruela que pressiona disco de borracha ou similar que obtura a passagem para o interior da válvula, sendo que entre a arruela e a porca se encontrada posta mola espiral que envolve o pino sendo que lateralmente o corpo tubular, na região correspondente ao compartimento da mola, apresenta orifício voltado para o exterior.

Total de 4 pontos.

TÉRMO: 119.582

de 20 de maio de 1960

1 — Nova torneira caracterizada

Privilégio de Invenção

por ser constituída pelo usual pescoco tubular provido de flange e extremidade rosqueada, sendo previsto no mesmo, um cabeçote provido de parede superior inclinada em um único sentido, e provido ainda inferiormente, de um prolongamento tubular de-

tado de orifícios laterais e orifício interno superior o qual se comunica com o dito orifício tubular.

Total de 5 pontos.

TÉRMO: 119.300

10 de maio de 1960

Requerente: Indústrias Reunidas Ballia S. A. — São Paulo.

Título: Nova Tampa para Recipientes em Geral — Privilégio de Invenção.

1º — Nova tampa para recipientes em geral, caracterizada por compreender inicialmente uma cúpula cilíndrica, provida ou não de rosqueante interno, e dotada, sua face externa superior, de um boco central saliente, provido este de um alojamento vertical, em arco de círculo quase completo, com furo central de fundo, e no interior do qual se aloja um pequeno disco vertical, dotado de um prolongamento lateral em bico, com furo axial estendido diametralmente. — Total de 4 pontos.

TÉRMO: 119.328

10 de maio de 1960

Requerente: Christian Van Den Berg e Xavier Van Den Berg — Marrocos.

Título: Aperfeiçoamentos Introduzidos na Construção das Ligações para Tubos Flexíveis ou Rígidos — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos introduzidos na construção das ligações para tubos flexíveis ou rígidos, caracterizados pelo fato de que uma extremidade de um dos dois elementos tubulares compreende um elemento flexível vindo em articulação com uma extremidade do outro elemento tubular, a dita ligação sendo tornada impermeável pela pressão exercida por um flúido que aplica o dito flexível contra as regiões dos elementos tubulares aos quais ele é adjacente. — Total de 13 pontos.

TÉRMO: 119.351

11 de maio de 1960

Requerente: Alfredo Jacob — São Paulo.

Título: Tubos Revestidos. Modélio Utilidade.

1º) "Tubos Revestidos", caracterizados pelo fato de que tubos flexíveis ou não, se apresentarem recobertos por fina camada de material plástico, de colorido adequado, tanto pela superfície externa, como também, se desejado, pela inferior, formando tal camada um todo de espessura constante que recobre igualmente saliências e reentrâncias de tubo. — Total de 2 pontos.

TÉRMO: 119.923

6 de junho de 1960

Requerente: Discos "R.G.E." Limitada — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em Capas para Discos — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em capas para discos, caracterizados por compreenderem a capa propriamente dita formada por uma folha retangular, de papelão ou equivalente, provida de vinco central transversal, e ainda dotada, em uma ou ambas as faces, de caracteres impressos, representativos de figuras, letreiros, textos e outros quaisquer, de caráter decorativo e/ou relacionados com a gravação do disco; folha esta que é dobrada ao nível do seu vinco transversal, e introduzida no interior de um envólucro retangular, de material transparente. — Total de 2 pontos.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 624.350, de 10-1-64  
União Cívica Independente — U.C.I.  
Guanabara

**U.C.I.**

Nome civil

Térmo n.º 624.351, de 10-1-64  
União Cívica Independente — U.C.I.  
Guanabara

**União Cívica  
Independente - U.C.I.**

Classe 50  
Publicidades em geral

Térmo n.º 624.352, de 10-1-64  
Maraúto — Indústria e Comércio de  
Rádios Ltda.  
São Paulo

**MARAUTO  
Indústria Brasileira**

Classe 8

Para distinguir: Aspiradores de pó, aparelhos de gravação, aparelhos de ar refrigerado, aquecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, balanças, baterias, bobinas, binóculos, bules elétricos, chuveiros, coqueteleiras, aparelhos de comunicação interna, campanhas elétricas, condensadores, chaves elétricas, acumuladores, aparelhos cinematográficos, chassis, aparelhos de controle de som, chaves de tomada, discos, diais, enceradeiras, exprededores elétricos, estufas, esterilizadores, fogões, fornos e fogareiros elétricos, aparelhos fotográficos, ferros elétricos, fervedores, fornos elétricos, fusíveis, filmes revelados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, geladeiras, garrafas térmicas, interruptores, isoladores, aparelhos de intercomunicação, liquidificadores, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescentes, lustres, lentes, máquinas de cortar e moer carne e legumes, máquinas fotográficas e cinematográficas, mostradores, microfones, óculos, pick-ups, painéis elétricos, pilhas, plugs, resistências, aparelhos de refrigeração, rádios, refletores, aparelhos receptores de som, sorvetadeiras, sereais de alarme, tomadas de corrente, aparelhos de televisão, aparelhos para telégrafos sem fio, aparelhos transmissores de som, troca discos, ventiladores e válvulas

Térmo n.º 624.354, de 10-1-64  
Dajó — Imóveis e Administração Ltda.  
São Paulo

**D A J Ó**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batedores, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas de cimento, cal, creche, chapas isolantes, calbros, azulejos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixo, escafores, premoldadas, esruque, emul-

são de base asfáltico, estavas, esquadrias, torros, trisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lâmpadas, luvas de junção, lâmpas, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimento de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a sargamassas de cimento, e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar, massas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros, venezianas

Térmo n.º 624.353, de 10-1-64  
Agil Utilidades Ltda.

**AGIL UTILIDADES  
LTDA.**

Nome comercial

Térmos ns. 624.355 e 624.356, de 10-1-64  
Agil Utilidades Ltda  
São Paulo

**AGIL  
Indústria Brasileira**

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de matéria plástica e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, bacias, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos curvos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, calxinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, cárlinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de vetes, estojos para objetos, espumas de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvete, estrelas, enfeites para automóveis, escoadores de pratos, massas anti-ruídos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para baterias de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos,

galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, maças, ornamentos, prendedores de roupas, prendedores para móveis, pires, pratos, pali-teiros, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, prendedores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-naqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para recelagem e guarnições de material plástico para indústria têxtil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, degelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco em pasta para afiar, moer e desgastar rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Classe 29

Para distinguir: Espanadores, escovas comuns, lambazes, rodos, vassouras, vasculhos

Térmo n.º 624.357, de 10-1-64  
J. & P. Coats, Limited  
Escócia

**PRORROGAÇÃO**



Classe 22

Para distinguir: Linhas de algodão para coser, incluídas na classe 22 de fabricação dos depositantes

Térmo n.º 624.358, de 10-1-64  
Galeria de Arte 7 de Abril Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**Galeria 7 de Abril**

Classes: 25 e 33

Título

Térmo n.º 624.359, de 10-1-64  
Companhia Fiação do Rio de Janeiro  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO  
COMPANHIA FIAÇÃO  
DO RIO DE JANEIRO**

Nome comercial

Térmo n.º 624.360, de 10-1-64  
S. A. Fábrica de Linhas Alete  
Marconcini  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
S.A. FABRICA DE  
LINHAS ALETE  
MARCONCINI**

Nome comercial

Térmo n.º 624.361, de 10-1-64  
The Sardin Luggage Company  
Estados Unidos da América

**Starlite**

Classe 28

Artefatos de produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral, não incluídos em outras classes; artefatos de substâncias químicas não incluídas em outras classes

Térmo n.º 624.362, de 10-1-64  
Chas. Pfizer & Co., Inc.  
Estados Unidos da América

**Terramicina**

Classe 2

Preparação veterinária

Térmos ns. 624.363 e 624.365, de 10-1-64  
Consórcio Dakar de Imóveis Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



**BRANCO**

**AZUL MARINHO**

Classe 16

Telhas, cal, cimento, manilhas, ladrilhos e azulejos

Classe 41

Pães de carne, conservas alimentícias, frutas frescas, confeitos, secos ao ar ou a forno, açúcar-candes, glacê para cozinha e confeitaria, compotas, extrato de frutas, essências de frutas, geléias, marmeladas, gelatinas, confeitos, amêndoas, cacau e produtos de cacau, extrato de cacau, chocolates, doces, marzipan, sucedâneos de marzipan, pastas para cozinhar e para rechear, artigos de chocolates e de açúcar empregados como decoração de árvores de metal, amêndoas cobertas, bombons, artigos de padaria e de confeitaria, bolachas, biscoitos, leveduras, pós para fabricar leveduras, pós para pudins, sorvetes de cremes, sorvetes de frutas, alimentos dietéticos, preparações contendo cacau e sais nutritivos, arroz intumescido e outros grãos preparados, maltes, extratos

de malte, açúcar de malte, preparações alimentares de malte, preparações de cacau e preparações de casca de cacau destinadas para forragem, açúcar de leite, farinhas lacteas  
Classe 42

Aguapé, vinhos e licores mesmo em envoltórios comestíveis, essência de cacau ou de açúcar, pisco, aguardente, rum, arack

Térmo n.º 624.366, de 10-1-64  
(Prorrogação)  
Compagnie Générale D'Électricité  
França

PRORROGAÇÃO

**DELLE**

Aparelhos para a transmissão e a distribuição da corrente elétrica

Térmo n.º 624.367, de 10-1-64  
(Prorrogação)

Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**NEURALGIN**

Ind. Bras.

Classe 3

Um produto farmacêutico, à base de iodidrato de piramido e vitaminas, destinado ao tratamento do reumatismo e suas manifestações

Térmo n.º 624.368, de 10-1-64  
Pro-Marketing Publicidade Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Super G.P.P**

Indústria Brasileira

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 624.369, de 10-1-1964  
Comercial Confiança Ltda.  
Paraná

**Comercial Confiança**

Classes: 8, 33, 39 e 47  
Título

Térmo n.º 624.370, de 10-1-1964  
Comercial e Industrial Barriga Verde  
Limitada  
Santa Catarina

**Comercial e Industrial  
Barriga Verde Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 624.371, de 10-1-1964  
Companhia Jornalística Catarinense  
Santa Catarina

**Companhia Jornalística  
CATARINENSE**

Nome Comercial

Térmo n.º 624.372, de 10-1-1964  
Eletro Praia Ltda.  
Santa Catarina

**Eletro Praia Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 624.373, de 10-1-1964  
Indústria e Comércio de Madeiras  
"Guaíba" Ltda.  
Santa Catarina

**Indústria e Comércio de Madeiras  
"GUAIBA" LTDA**

Nome Comercial

Térmo n.º 624.374, de 10-1-1964  
Loja de Calçados São Crispim Ltda.  
Santa Catarina

**Loja de Calçado  
São Crispim Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 624.375, de 10-1-1964  
Móveis Sotânia Ltda.  
Santa Catarina

**"Sotânia"**

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis palevisão, molduras para quadros, retratos, poltronas, poltronas camas, prateleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 624.376, de 10-1-1964  
Serraria Alba Ltda.  
Santa Catarina

**"Alba"**

Classe 4

Madeiras em bruto, ou parcialmente preparadas

Térmo n.º 624.377, de 10-1-1964  
David Benutte  
Paraná

**São Benedito**

Classe 41  
Café

Térmo n.º 624.378, de 10-1-1964  
A. M. Cardoso Soares  
Santa Catarina

**"Soares"**

Indústria Brasileira

Classe 46  
Sabão comum

Térmo n.º 624.379, de 10-1-1964  
Samro Ltda.  
Paraná

**"Exito"**

Indústria Brasileira

Classe 46  
Sabão comum

Térmo n.º 624.380, de 10-1-1964  
Felnat Importação, Comércio e Representações Ltda.  
São Paulo

**FELNAT -  
IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO  
E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 624.381, de 10-1-1964  
Felnat Importação, Comércio e Representações Ltda.  
São Paulo

**FELNAT  
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 50

Para distinguir: O timbre da requerente em papéis de carta, papéis de escritório, cartões comerciais e de visitas, envelopes de qualquer tipo, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debentures, apólices, ações,

folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio impressos em geral

Térmo n.º 624.382, de 10-1-1964  
Pósto de Serviço Iramaya Ltda.  
São Paulo

**IRAMAYA  
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 624.383, de 10-1-1964  
ICAM - Indústria - Comércio  
Acabamento de Metais Ltda.  
Guanabara

**ICAM**Classes: 5, 11 e 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 624.384, de 10-1-1964  
Tecnigráfica S.A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**TEC Rapid**Classe 6  
Artigos da classe

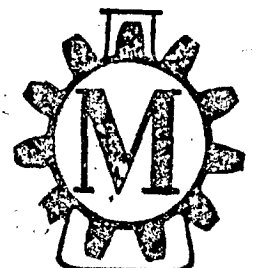
Térmo n.º 624.385, de 10-1-1964  
Tecnigráfica S.A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**TEC Ajax**Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 624.386, de 10-1-1964  
Indústria Química Mantiqueira S.A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Classe 18  
Artigos da classe



Térmo n.º 624.387, de 10-1-1964  
Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro  
Guanabara

### CASA MAUÁ

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 624.388, de 10-1-1964  
Inst. tuto Brasileiro de Assistência ao Lar Brasil  
Guanabara  
Classe 33  
Insignia Comercial

Térmo n.º 624.389, de 10-1-1964  
Condomínio do Edifício Alabama  
Guanabara

### EDIFÍCIO ALABAMA

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 624.390, de 10-1-1964  
Condomínio do Edifício Don Rolando  
Guanabara

### EDIFÍCIO DON ROLANDO

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 624.391, de 10-1-1964  
Condomínio do Edifício Don Ricardo  
Guanabara

### EDIFÍCIO DON RICARDO

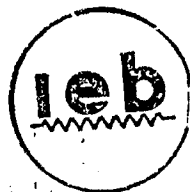
Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 624.392, de 10-1-1964  
Condomínio do Edifício Rio Lindo  
Guanabara

### EDIFÍCIO RIO LINDO

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 624.394, de 10-1-1964  
Indústria Eletrônica Brasileira Ltda.  
Guanabara



Classe 8  
Indústria Eletrônica

Térmo n.º 624.393, de 10-1-1964  
José Custódio da Silva  
Pernambuco

### Calçados "IZA" INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 624.395, de 10-1-1964  
T. V. Máquinas para Empacotamento Limitada  
Guanabara

### T. V.

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6  
Máquinas para empacotamento

Térmo n.º 624.396, de 10-1-1964  
Comercial Dois Córregos Ltda.  
São Paulo

### DOIS CÓRREGOS INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Alimentação para aves e animais, amêndoas, araruta, alpiste, aveia, amido, ameixas, azeites, açúcar, azeltonas, aveia, atum, amendoim, alhos, balas, bombons, biscoitos, bolachas, batatas, bananada, bolos, bacalhau, banana, canela, chouriço, chocolates, caramelos, coalhadas, camarão, carnes, carne de baleia, confeitos, cacau, cereais, cebolas, cremes de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, café, cangica, côcos, castanhas, cominho, cangiquinha, conservas alimentícias, doces, drops, figada, frutas, frutas secas, em caldas, cristalizadas e compotas; féculas, figos, fermento, farinha, lava, tarço, fubá, gomas de lites, pates, psatilhas, pó para pudins, pralinés, pães, pimenta, presuntos, polgada, peixes, pescados, panetone, picções balanceadas, requeijão, rósca, saviho, queijos, quireira de milho, rasmascar, geléias, goiabada, gorduras, grão de bico, glacés, glicose, baunilha, extrato para doces, de tomate e de carnes, ervilhas, enxova, flocos, essências para balas, doces e lalimentos, gelatinas, granulos, herva doce, linguas, linguiças, leite, lombo, leite condensado e em pó, legumes, lentilhas, lagosta, mel, marmelada, mortadelas, manteiga, mostarda, mariscos, moluscos, molhos, margarina, massas alimentícias e de tomate, melado, milho, nós-moscada, óleos comestíveis, ostras, patos, peixe-gó, salames, semolina de trigo, soja enlatada, sucos de frutas, salsichas, sal, toucinho, tremoços, trigo, outras, vinagre e xarope.

Térmos ns. 624.398 a 624.399, de 10-1-1964  
Roberto Gemes Kellner  
Guanabara

### Bôa Viagem

Classe 50

Vendas de passagens e turismo  
Classes: 33 e 50  
Título

Térmo n.º 624.400, de 10-1-1964  
Indústria Eletrônica Brasileira Ltda.  
Guanabara

### Indústria Eletrônica Brasileira Ltda.

Classe 8  
Nome Comercial

Térmo n.º 624.401, de 10-1-1964  
Companhia Brasileira de Armazenamento - Cibrazem  
Guanabara

### Cibrazem

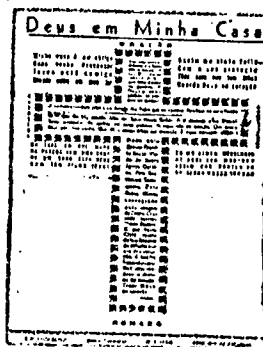
Classe 41  
Insignia Comercial

Térmo n.º 624.402, de 10-1-1964  
Oscar Amaral Cabral  
Rio de Janeiro



Classes: 32 e 33  
Insignia Comercial

Térmos ns. 624.403 a 624.404, de 10-1-1964  
João Alexandre Miquel  
Guanabara



Classe 50  
Músicas impressas  
Classe 8  
Discos gravados

Térmos ns. 624.405 a 624.407, de 10-1-1964  
Importadora Americana S.A. - Comercial e Técnica  
Guanabara

### «Cefer» Indústria Brasileira

Classe 6  
Máquinas de costura  
Classe 8  
Rádios, refrigeradores e aparelhos receptores de televisão  
Classe 21  
Bicicletas

Térmo n.º 624.408, de 10-1-1964  
José Torres Bhering e Roldão Alvy Torres  
Minas Gerais

### Kola-Pan Indústria Brasileira

Classe 43  
Um refrigerante

Térmos ns. 624.409 a 624.411, de 10-1-64  
Discos Imperial do Brasil S. A.  
Guanabara

### REGENT

Indústria Brasileira

Classe 8  
Discos gravados, discos falantes e discos sonoros  
Classe 32  
Almanques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas  
Classe 33  
Álbuns em branco, álbuns para discos, cartões, livros não impressos, papel, capas, contra-capas, rótulos e envelopes de papel ou papelão, para discos

Térmo n.º 624.412, de 10-1-64  
Quimbrasil - Química Industrial Brasileira S. A.  
São Paulo

### Helminzole Indústria Brasileira

Classe 2  
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Térmo n.º 624.414, de 10-1-64  
Quimbrasil - Química Industrial Brasileira S. A.  
São Paulo

### Difenzole Indústria Brasileira

Classe 2  
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Térmo n.º 624.413, de 10-1-64  
Quimbrasil — Química Industrial  
Brasileira S. A.  
São Paulo

**Helminfen**

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Térmo n.º 624.415, de 10-1-64  
Gaudencio Teixeira Rebello  
Minas Gerais

**PRORROGAÇÃO**

**"GAUDENCIO"**

Indústria Brasileira

Classe 42

Aguardente de cana e bagaceira

Térmo n.º 624.416, de 10-1-64  
Indústria e Comércio de Móveis "Ouz"  
Ltda.  
Rio de Janeiro

**O G U Z**  
Indústria Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, cama, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis palevisão, molduras para quadros, portarretratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 624.417, de 10-1-64  
Comercial Rezende Ltda.  
São Paulo

**REZENDE**

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Material para construção e adorno de prédios: tijolos refratários ou não, telhas, azulejos, peças retratárias para construções, mosaicos, ladrilhos, edificações premoldadas, tubos de concreto, tubos de ventilação, chapas para coberturas, lajes, estuque,

chapas isolantes, peças ornamentais de cimento ou gesso, para tetos e paredes, placas para pavimentação, balaustres para jardim, banquetas para janelas, colunas para prédios, curvas e sílbos de cimento para construções, escadas de cimento, corrimão, vasos e bancos de cimento e cerâmica, para decorações, telas cerâmicas, portas, portões, janelas, cotovelos, obras de cerâmica para decorações, pisos, manilhas, luvas de junção, material isolante contra frio e calor, tacos, areia, pedregulho, gesso, cal, cimento, produtos de base asfáltico para pavimentação

Térmo n.º 624.418, de 10-1-64  
Indústria de Picadeiras de Cana "Santa Rita" Ltda.  
Santa Rita do Capuazi

**Franiran**

Indústria Brasileira

Classe 7  
Picadeira de cana

Térmo n.º 624.419, de 10-1-64  
Bemoreira — Cia. Nacional de Utilidades  
Guanabara

**Bemoreira Cia. Nacional de Utilidades**

Nome comercial

Térmo n.º 624.420, de 10-1-64  
A Diocese de Petrópolis  
Rio de Janeiro

**AÇÃO**

**PRORROGAÇÃO**

Classe 32  
Uma revista impressa

Térmo n.º 624.421, de 10-1-64  
A Diocese de Petrópolis  
Rio de Janeiro

**Ação**

Classe 32  
Uma publicação impressa

Térmo n.º 624.422, de 10-1-64  
Companhia Auxiliar do Comércio da Indústria  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**PRORROGAÇÃO**

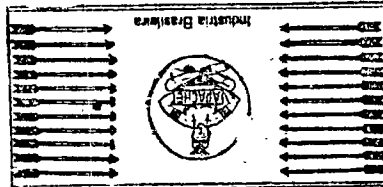
Classe 1  
Título

Térmo n.º 624.423, de 10-1-64  
Vital & Cia.  
São Paulo



Classe 41  
Vinagre

Térmo n.º 624.424, de 10-1-64  
Ronaldo Barreira  
São Paulo



Classe 41

Balas, bombons, caramelos, drops e doces

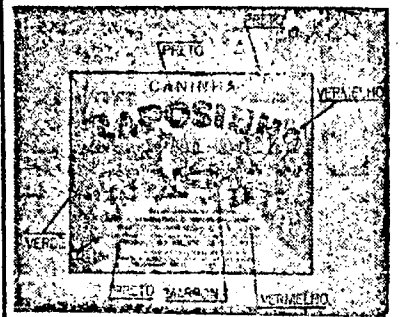
Térmo n.º 624.425, de 10-1-64  
Indústria e Comércio Silmen Ltda.  
São Paulo

**"Super-Silmen"**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos, partes e peças dos mesmos: Alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, aparelhos de alta-fidelidade, amplificadores de som, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, chaves de tomadas, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra, comutadores, condensadores, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, chaves de ondas, chaves de alavancas, chaves elétricas, chassis para rádios, dials, aparelhos de intercomunicação, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, fios para eletricidade e fios terra, aparelhos de frequências modulada, fusíveis, fitas magnéticas, geradores automáticos, geradores estático e elétricos de alta frequência que funcionam com válvulas, interruptores, imans permanentes para rádios, gravadores de fitas, gravadores de discos, aparelhos luminosos, lâmpadas, isoladores de corrente, microfones, mostradores de rádios, máquinas falantes, pilhas secas, pilhas elétricas, plugs, pick-ups, para-raios, potenciômetros, escalas de vídeo, resistências elétricas, aparelhos receptores de sons, rádios, relays, redutores, rádio-fonógrafos, repetidores, rádios para automóveis, rádios receptores, rádios conjugados ou não com fonógrafos

Térmo n.º 624.426, de 10-1-64  
Baptista Miranda & Cia. Ltda.  
São Paulo



Classe 42  
Caninha — aguardente de cana

Térmo n.º 624.427, de 10-1-64  
Distilaria Doble W Ltda.  
Santa Catarina

**Doble W**

Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardente de cana composta ou não, bagaceira, batidas "bitter", cerveja, conhaque, gengibirra, gin, licôres (de aniz, de cacáu, de menta, de frutas ou essências naturais ou artificiais), rum, vermute, vinhos "vodka" e "whisky"

Térmo n.º 624.428, de 10-1-64  
Distilaria Doble W Ltda.  
Santa Catarina



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cerveja, conhaque, extrato de malte fermentado, gin, ginebra, gengibirra, gin, ginger, kirsch, kummel, licôres, maarsquinhos, nectar, pipermitin, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 624.429, de 10-1-64  
Indústria e Comércio de Bebidas Alcoólicas -Paraguaiá Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 42  
Aguardente de cana

Térmo n.º 624.430, de 10-1-1964  
 Construtora Moreno Limitada  
 G Guanabara

**Moreno**  
**Indústria Brasileira**

Classe 16  
 Material para construção e adorno de prédios

Térmos ns. 624.431 e 624.432, de 10-1-1964  
 Roltex - Artefatos de Papel Ltda.  
 São Paulo

**Roltex**  
**Indústria Brasileira**

Classe 28  
 Embalagens, sacos e bolsas de plásticos

Classe 38  
 Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para adocuments, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices contêti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus par forrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 624.433, de 10-1-1964  
 Tinturaria e Lavanderia Lobo Junior  
 Limitada  
 Guanabara

**Lobo Junior**

Classe 33  
 Serviços de tinturaria e lavanderia

Térmo n.º 624.434, de 10-1-1964  
 A. Coelho, Souza & Cia. Ltda.  
 Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classes: 23 e 36  
 Título

Térmo n.º 624.435, de 10-1-1964  
 Expander Propaganda Ltda.  
 Guanabara



Classes: 32, 33 e 50  
 Frase de propaganda

Térmo n.º 624.436, de 10-1-1964  
 Alberto de Oliveira de Assis  
 Rio de Janeiro

**DEFUMADOR KAMUTUÊ**  
**DE**  
**ORIXÁS**

Classe 2  
 Defumador

Térmo n.º 624.437, de 10-1-1964  
 (Prorrogação)  
 McCaw, Stevenson & Orr Limited  
 Irlanda do Norte

**SECCOTINE**

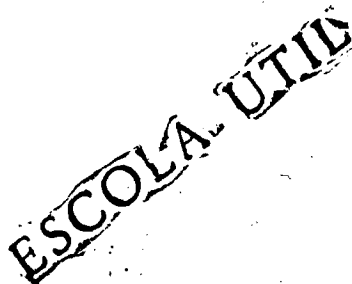
Classe 28  
 Cimento para conservar objetos quebrados

Térmo n.º 624.438, de 10-1-64  
 Eli Lilly and Company  
 Estados Unidos da América

**SEQUENS**

Classe 3  
 Produto farmacêutico anti-concepcional para ser usado por via oral

Térmo n.º 624.439, de 10-1-64  
 João Alberto dos Santos Barros  
 Guanabara



Classe 33  
 Título

Térmo n.º 624.440, de 10-12-64  
 João Alberto dos Santos Barros  
 Guanabara

The Oxford English Institute

Classe 33  
 Título

Térmo n.º 624.441, de 10-12-64  
 American Home Products Corporation  
 Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO

**KAOMAGMA**

Classe 3  
 Um preparado constante de uma suspensão coloidal de caolim em hidróxido de alumínio para o tratamento de hiperplasticismo do trato digestivo provocado por bactérias de putrefação e fermentação, da hiperacidez etc. (Indústria e Comércio)

Térmos ns. 624.442, de 13-1-64  
 Textil Paulista S. A.  
 São Paulo



Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lâ, litas, torros, franjas, festão, feltro para órgão, fôfos, galartetes, lamparinas, mochilas, mosqueteiros, nergas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lâ, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de televisão, molduras para quadros, retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 23

Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caxex, castoreo,

ras, fazendas e tecidos de lâ em peças, juta, jersey, nylon, paco-paco, percalina, ramil, raion, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizáveis e tecidos de pano couro e veludos

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, cânhamo, juta, lâ, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para costura, tricotagem e para crochê. Fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pesca, linha de aço para pesca

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guardanapos para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bucas, bandejas, bases para telefones, bases, bucas, bolsas, caixas, canteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castuças para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passinhas, garatinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, entetes para automóveis, escoadores de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para baterias de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarras laminadas plásticas, lanchelas, manteigueiras, maíãs, ornidões, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, panelos, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-n.queis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria extil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saieiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para escrita, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xcaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar rebolos, adesivos para tacos, adesivos de salgados

**Classe 27**

Para distinguir: Artefatos de palha ou fibra não incluídos em outras classes: Cestos, cestos, cabos para utensílios, cestos para costuras, cestos para pães, caixas para acondicionamento, caixas para enfeites, esteiras, embornais, estojos, guarnições para utensílios, malas, peneiras, redes, rédeas, suportes para filtros, sacolas, sacos, telas para assentos de cadeiras

**Classe 36**

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulverer, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

**Classe 42**

Aguardentes, aperitivos, anís, bíttes, brandy, conhaque, cervejas, essências para bebidas alcoólicas, genebras, fernet, gin, licore, kumel, nectar, punch, pipermint, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vinhos espumantes, vinhos, vermutes e vodka

**Classe 10**

Para distinguir: Preservativos

**Classe 38**

Para distinguir: Papel higiênico

**Classe 43**

Para distinguir: Águas minerais, águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gasosa, essências para refrigerantes, refrescos, refrigeradores

rantes, soça, suco de frutas, sífões, xaropes

**Classe 31**

Para distinguir: Cordoalha, barbante, lonas

Têrmos ns. 624.456 a 624.459, de 13-1-64

Textil Paulista S. A. - São Paulo

**QUARRINE**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

**Classe 37**

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

**Classe 24**

Alamares, atacadores para espartilhos e calcados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e planos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lâ, fitas, forros, franjas,

festão, feltro para órgão, fôtos, galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras e encunamentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tapetes e almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

**Classe 36**

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulverer, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

**Classe 23**

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigo de cama e mesa: algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casimras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro, veludos

Têrmo n.º 624.460, de 13-1-64  
Distribuidora Comercial Paulista S. A. - São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**UMA GARANTIA PARA SUA COMPRA**

Classes: 6/8, 11 e 21  
Frase de propaganda

Têrmo n.º 624.461, de 13-1-64  
Lelia Ferrari S. A. Indústria, Comércio e Importação - São Paulo

**SUPERMERCADOS**  
**"BRASIL"**

Classes: 2, 8, 11, 14, 15, 16, 19, 29, 36, 37, 38, 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48 e 49

**Título**

Têrmo n.º 624.462 de 13-1-64  
Textil Paulista S. A. - São Paulo

**TEXTIL PAULISTA**  
**S/A.**

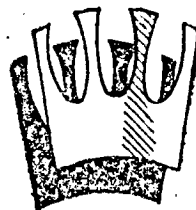
Nome comercial

Têrmo n.º 624.463, de 13-1-64  
Lojas Rivo S. A. - São Paulo

**IMPORTADORA 207**  
**São Paulo-Capital**

Classes: 1 a 50  
**Título**

Têrmo n.º 624.464, de 13-1-64  
Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias) - São Paulo



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

**Classe 43**

Águas artificiais, naturais e minerais, bebidas espumantes sem álcool, essências para refrigerantes, água tônica, soda limonada, guaraná, laranjadas, limonadas, sucos de frutas gaseificadas, limonadas, sucos de frutas gaseificadas e xaropes

Têrmo n.º 624.465, de 13-1-1964  
Camillo Ferrari S.A. Indústria e Comércio - São Paulo

**FERRARI O BOM GOSTO**  
**EM CALÇADOS**

Classe 36  
Expressão de propaganda

Têrmo n.º 624.466, de 13-1-1964 (Prorrogação)  
Distribuidora Comercial Paulista S.A. - São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**UMA GARANTIA DE BONS SERVIÇOS**

Classes: 6, 8, 11 e 21  
Frase de Propaganda

Têrmo n.º 624.467, de 13-1-1964  
Dürvalino Moraes Filho - São Paulo

**MAX POINT**  
**Indústria Brasileira**

**Classe 8**

Fonógrafos, rádios e televisores

Têrmo n.º 624.468, de 13-1-1964  
UspeL - Usinagem Pesada Ltda. - São Paulo

**USPEL**  
**Indústria Brasileira**

**Classe 6**

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferromentais e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro, máquina compressor, máqui-

nas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carros e outros fins industriais, elevadora, máquinas despalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, martelões, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Têrmo n.º 624.469, de 13-1-1964  
Indústria Suburbana de Construção "Blitz" Ltda. - São Paulo

**BLITZ**  
**Indústria Brasileira**

**Classe 16**

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixo, edificações premoldadas, estuque emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, torros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladeiros, lambrias, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimento de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes líquidos ou em outras formas para revestimento e outros usos nas construções, perneiras, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros, venezianas

Têrmo n.º 624.470, de 13-1-1964  
Imobiliária Administradora e Construtora Imac Ltda. - São Paulo

**I M A C**

**Classe 16**

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixo, edificações premoldadas, estuque emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, torros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lajes

de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulhos, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros

Térmo n.º 624.471, de 13-1-1964  
Marziona & Irmão  
São Paulo

**M A R I Z A**

Classe 41  
Arroz

Térmo n.º 624.472, de 13-1-1964  
(Prorrogação)  
Indústria Paulista de Artefatos de Metais S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bormas, baxelas, bandejas, bacias, baldes, bombas, aldravas, armações de metal, abridores, niereas, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremoneas, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeceiras, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxadões, esteras, engates, esguichos enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; Inisquilas, limas, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, larras, machadinhas, moias para portas, moias para venezianas, martelos, marretas, matri- zes, navalhas; puas, pás, orçãos, para- tusos, picões, porta-gelo, vassouras, porta- pão, porta-fólas, paliteiros, painéis; rol- danas, raios para plas, rebites, regado- res, serviços de chá e café; serras, ser-

rotas, suchas, sacarrolhas, tesouras, ta- liberes, talhadeiras, torqueras, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos trilhos par portas de correr, tças, tavesas, turibulos; vasos, vasilhames, verrunas

Térmo n.º 624.473, de 13-1-1964  
Indústrias Reunidas Vidrobras Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
V I D R O B R A S  
Indústria Brasileira**

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro indus- trial com telas de metal ou composi- ções especiais: ampolas, aquários, as- sadeiras, almotarizes, bandejas, cube- tas, cadinhos, cántaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, es- carradeiras, frascos, formas para doces, fôrma para fôrmos, fios de vidro, gar- rafas, garrações, graus, globos, baste- jarros, jardineiras, licoreiros, mamadei- ras, mantegueiras, pratos, pires, porta- jóias, paliteiros, potes, pendentes, pe- destais, saladeiras, serviços para re- frescos, saleiros, tubos, tigelas, traves- sas, vasos, vasilhames, vidro para vi- draças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xicaras

Térmo n.º 624.474, de 13-1-1964  
Francisco D'ave  
São Paulo

**MACI-GRASSO**

Classe 32  
Anúncios de propaganda

Térmo n.º 624.475, de 13-1-1964  
Eivaldo Cremonesi  
São Paulo

**FOLHA DE PIRATININGA**

Classe 32

Um jornal editado na Capital de São Paulo

Térmo n.º 624.476, de 13-1-1964  
Planpar S.A. - Planejamento de Ne- gócios e Participações Imobiliárias  
São Paulo

**PLANIPAR S/A -  
PLANEJAMENTO DE  
NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES  
IMOBILIÁRIAS**

Nome Comercial

Térmo n.º 634.477, de 13-1-1964  
Planipar S.A. - Planejamento de Ne- gócios e Participações Imobiliárias  
São Paulo

**PLANIPAR**

Classe 50

O timbre da sociedade, carimbos, reci- bos, letras de câmbio, cartões comerciais e de visitas, envelopes, papéis de carta fcha, apostilas, folhetos, memoran-

duns, duplicatas, cheques, promissórias, faturas, ingressos e convites

Térmo n.º 624.478, de 13-1-1964  
Vito Levy & Filhos  
São Paulo

**CRETONEX  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 23

Para distinguir: Tecidos de algodão, de alpaca, brocados, cretone, cambala, de cânhamo, casemira, crepe de seda, esto- tos, fazendas, flanelas, franjas, gazes, gorgorão, jedsey, de juta, de lã, de li- nho, opala, organdi, percales, raion, sar- ja setim e seda

Térmo n.º 624.479, de 13-1-1964  
Lain Lopes de Carvalho  
Rio de Janeiro

**Motel do Canal**

Classes: 33, 41, 42, 43 e 44  
Título

Térmo n.º 624.480, de 13-1-1964  
D'Artisan Bronzes Móveis e Decorações  
Limitada  
São Paulo

**D'ARTISAN  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, esto- ados ou não, inclusive móveis para es- critório, Armários, armários para ba- nheiros e para roupas usadas, almofa- das, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domi- llares, berços, biombos, cadeiras, carrin- hos para chá e café, conjuntos para dor- mitórios, conjuntos para sala de lan- tar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e co- zinha, camas, cabides, cadeiras gra- tórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dis- pensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, guarda-rou- pas, estantes, mesas, mesinhas, mesi- nhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis pa- levisão, molduras para quadros, porta- retratos, poltronas, poltronas-camas, praieiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 624.481, de 13-1-1964  
D'Artisan Bronzes Móveis e Decorações  
Limitada  
São Paulo

**D'ARTISAN  
BRONZES, MÓVEIS  
E DECORAÇÕES LTDA**

Nome Comercial

Térmo n.º 624.482, de 13-1-1964  
Sofita - Comércio de Fitas de Aço  
Limitada  
Paulo



Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço tundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze ex- barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento, me- tático, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente traba- lhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão ex- vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não traba- lhados ou parcialmente trabalhado, me- tals para solda, níquel, ouro, zinco tais em massa, metais eszupados, corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 624.483, de 13-1-1964  
Condomínio do Edifício Primeiro de Março  
Guanabara

**EDIFÍCIO  
PRIMEIRO DE MARÇO**

Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 624.484, de 13-1-1964  
Laboratório Farmacêutico Internacional  
Sociedade Anônima  
São Paulo

**OFTALISON  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como colírio para infecções da córnea

Térmo n.º 624.485, de 13-1-1964  
Laboratório Farmacêutico Internacional  
Sociedade Anônima  
São Paulo

**TOGOSAMINE  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado para indução ao parto

Térmo n.º 624.486, de 13-1-1964  
Editora última Rora S.A.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO  
CIRANDA V DOS BALBROS**

Classe 32

Insignia

Térmo n.º 624.488, de 13-1-1964  
(Prorrogação)  
Diamond Alkali Company

**PRORROGAÇÃO**



Classe 46

Detergentes e compostos detergentes, azul líquido, preparados para lavandaria e substâncias ácidas para lavandaria.

Térmos ns. 624.489 a 624.492 de 13-1-1964

(Prorrogação)

Robert Bosch GMBH.  
Alemanra

**PRORROGAÇÃO**

**ROBERT BOSCH**

Classe 6

Máquinas, notadamente motores a explosão, carburadores, velas de ignição, elevadores de essência, engraxadeiras bombas lubrificadoras, ignições eletromagnéticas, bobinas de ignição e outros dispositivos de ignição, máquinas elétricas, notadamente dinamos para a iluminação em veículos e ignições para motores elétricos de baixa potência, notadamente arranques; transformadores; órgãos de máquinas; rolamentos de esferas

Classe 8

Aparelhos de ar refrigerado e condicionados, aparelhos fotográficos, acendentes automáticos, aparelhos deterrilizadores, alto falantes e amplificadores de som, bebedouros de água refrigerados, balcões frigoríficos, balanças, barbeadores elétricos, condicionadores de ar ou automáticos de voltagem, exaustores, extintores de incêndio, estufas, fogões a lenha, a gás, elétricos ou a querosene, gravadores de som e de imagens, isqueiros, irradiadores de frio ou calor, lavadoras de pratos e talheres, lavadoras de roupas, máquinas de lavar roupas, máquinas de secar e passar roupas, microfones, refrigeradores domésticos, comerciais e industriais resistências elétricas, restriadores, relays (relés), reguladores de voltagem, refrigeradores a compressão e absorção, sorvetelras elétricas, transformadores de voltagem termostatos, torneiras de compressão, ventiladores elétricos domésticos, comerciais e industriais

Classe 11

Para distinguir: Ferragens e ferramentas de toda a espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes; alicates, alfanques, alavancas, arruelas, argolas, aldelhos de lata, arames lisos ou farpados, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules, colheres para pedreiros, cadeados correntes, cabides, craves, cremones, chaves de arafusos, conexões para en-

canamentos, caixas de metal, para portas, colunas, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, canções, estribos, canecas e copos, cachepots, centro de mesa, coqueteiras, caixas de acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras conchas, cuscuzeiros, coadores, distintivos, dobradiças, enxadas, esferas, engates, esqui-chos, enfeites de metal para automóveis, espumadeiras formões, foices, ferro para cortar capim, ferrêlhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, frigideiras, ganchos e guarnições de metal, grêlhas, garfos, ganchos para emendas de correias, limas, lâminas lâminas para barbear, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, navalhas, navalhas para barbear, pás, picões, pregos, picaretas, porcas, parafusos, pratos, porta gelo, poseiras, porta pão, porta bacias, porta trilos, paliteiros, panelas, rastelos, roldanas, ralos para pias, rebites e regadores, raladores, serras, serrotes, sacarfôlhas, tesouras, talhadeiras, torques, tenazes, travadeiras, teias de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos, trilhos para portas de correr, tachas, travessas, vasos, vasilhanes e verrumas

Classe 21

Partes de veículos

Térmos ns. 624.493 a 624.496, de 13-1-1964

Mário Massarenti Auto Peças S.A.  
São Paulo

**MÁRIO MASSARENTI  
Indústria Brasileira**

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão, máquinas operatrizes, motores e suas partes, peças para automóveis não la-alternadores, máquinas amassadeiras, cluidas em outras classes. Alavancas, máquinas amassadeiras de barro e concreto, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas, máquinas para arqueação de embalagens, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleos, anéis para facilitar o arrancados, motores, autolubrificadores, anéis obturadores, aparelhos para mistura de combustíveis de motores e explosão, anéis de segmentos, bielas, bombas de aocomprimido, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustíveis para motores, bombas para óleo, burrinhos, bombas de água e gasolina para automóveis, blocos de motores, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão, blocos centrífugos, es, industriais para líquidos e pós, desnatadeiras, homogenizadores, máquinas brumidoras, caldeiras, compressores, cilindros, câmbios, cabeçotes, máquinas adaptadas na construção e conservação de estrada, máquinas de costura, máquinas centrífugas, máquinas para clarear, clarificar, refinar, misturar e purificar líquidos e pós, máquinas compressoras, máquinas classificadoras, máquinas caadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, carburadores, Carter de embreagem, Carter de motor, cubos de placas de embreagem, caixas de lubrificação, diferencial, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, espumadet-

ras, embreagens, engraxadores, centrífugas, máquinas ensacadoras, elevadores, jênhos de cana, espremedeiras para ras, esmeris exaustores para torjas em manteiga, engrenagens, engrenagens para mancais, engrenagens para cremalheira, engrenagens de comando das válvulas, eixos de transmissão, direção, elevadores hidráulicos, engrenagens multiplicadoras, guindastes, guindaste para caminhão, trezas, máquinas para lurar, geradores, guinchos de rosca sem fim, guinchos de segurança, guinchos de transporte aéreo, gizeificadores de líquidos combustíveis, geradores de eletricidade, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, máquinas de lavar roupa e pratos, máquinas bateadeiras, mancais para brocas, motores elétricos, máquinas operatrizes, máquinas misturadoras de barro e de concreto, máquinas borracheiras e etexteis, máquinas frigoríficas, moinhões para cereais, máquinas para malharia, meadeiras, máquinas para movimento de terra, máquinas de rotular, martelos a vapor, motores de combustão, interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, multiplicadores, moias para máquinas, molas para válvulas, macacos hidráulicos, maquetes de ignição, mandris, pedais de alavancas de emoreagens, planetárias de pararusos, sem fim e de rodas, pentes quando parte de máquinas, rolos para estradas e imprensas, máquinas pulverizadoras planas de mesa, placa para tornos, polias, redutores, rolamentos silenciosos, segmentos de pistão, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, máquinas secadoras, máquinas para serra, máquinas salgadeiras para manteiga, teares, turbinas, tercedeiras, máquinas para tecidos e tapeçarias, máquinas para indústria de tecidos, tesouras rotativas, máquinas para soldar, tornos mecânicos, tornos de revólver, máquinas urdideiras, tuchos de válvulas, válvulas de pressão, pistões de motores, pinhões, motores, vibraquins, velas de ignição para motores, ventoinhas, máquinas ventiladoras e ventiladores como parte de máquinas

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral; aparelhos ópticos formando diversos aparelhos de e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; conjuntos de peças óticas ótica; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis; aparelhos e acessórios de rádios; aparelhos e instrumentos didáticos; instrumentos de precisão; instrumentos científicos; acendedores, acendedores elétricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, aquecedores, abajouros, alto-falantes, antenas, acumuladores, amplificadores, anemômetros, amperômetros, assadeiras elétricas adaptadores de microscópios, agulhas para fonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo de controle e medida, aparelhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sentinas, micrômetros e outros óculos, aparelhos de jões para ligações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensor, extintores de incêndio, aparelhos para exprimir frutas e legumes, aparelhos estereoscópios, escalas, indicadores de maré, eletrômetros de quadrantes, espectroscópios, aparelhos de controle e medida, exaustores, estojos para filtros

com torneiras, aparelhos eletrônicos em geral, equipamentos eletrônicos e radiotécnicos, fogões, fornos e fogareiros elétricos, faróis, faroletes, fios para eletricidade, fios terra, aparelhos fotográficos, ferros elétricos de engomar e passador, ferros comuns a carvão, ferros elétricos para soldar, fervejores, fusíveis, filmes revelados, fôrmas elétricas, filtros de óleos para motores, aparelhos de frequência modulada, máquinas fotográficas, filmes rígidos, fonógrafos, fitas métricas, instrumentos físicos, localizadores para câmaras fotográficas geladeiras, farras térmicas, geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência, que funcionam com válvulas para aquecimento por dielétrico e indução, litas magnéticas, aparelhos para gás engarrafado e aparelhos de inversão, heliográficos, hietrometros, holoteros para automóveis, interruptores, isoladores, impressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de níveis, imans permanentes para rádios, aparelhos de gás neon gravados e didáticos, instrumentos físicos, isoladores de corrente, instrumentos de calcular, instrumentos náuticos, instrumentos para medida e controle para mecânicos, intermediário para filmes, lâmpadas, lunetas, liquidificadores, lupas, lâmpoões, luses, lentes, aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescente, limpadores de para-brisas, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes traadeiras para veículo, microscópios, mi reatores para luz fluorescente, reostatos, registros para vapor, registros para bidê para banheiros, aparelhos bebedouros para lavatórios e para pias, secadores para cabelos, potenciômetros, sorvetelras, sincronizadores, sextantes, seleção nadores, sídes, serelas de alarme, aparelhos para soldar, soquetes, sinais, os hor automáticos para descarga de água, aparelhos de arme, aparelhos de aquecimento central, aparelhos de aproximação, aparelhos para arqueação de volumes, balanças, bateadeiras, batelcrometro, manômetros, monóculos, mos radores de rádio, microfones, medidores de rósca, medidores de intervalos, aparelhos para medição, miras de qualquer graduação, massaricos, normógrafos, níveis de ferro, níveis d'água para caldeiras, óculos, instrumentos óticos de observação e medida, aparelhos de ondulação permanente, objetiva para ampliaadores, misturadores para banheiros, painéis de ceros, para-raios, plugs, panelas elétricas, painéis de pressão, pistolas de pintura, pick-ups, pilhas seca, elétricas, prumos, pantógrafos, parômetros, pantômetros, pirômetros, instrumentos de precisão, periscópios, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, régua de aço, rádios, refletores, reatores, relays, receptores, regadores auto de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sondas para refrescos, bateadeiras para líquidos e massas binóculos, bules elétricos, automáticos, relógios, relógios de ponto, ros, businas, baterias, baterias elétricas, barômetros, bússolas, bobinas, benta mina, balcões frigoríficos, aparelhos para bordar, aparelhos para banho, de ar quente, chuveiros elétricos, coque res de litas gravadores de discos, máquinas impressoras, fotográficas, instantes elétricos, instrumentos matemáticos, campainhas elétricas, chaves em antenas, e fios terra, bobinas, parâtricas, chaves automáticas, chaves para rádio e televisores, chaves de alavanca, chaves de tomadas, comutadores, câmaras elétricas, compassos, câmaras fotográficas, caixas de descarga para vasos sanitários, aparelhos para cort

pãca, cafeiteiras automáticas, câmaras fotográficas e cinematográficas, chassis, condensadores, castiçais, condensadores para vapor, colimadores, aparelhos controladores de rios, cabos e condutores elétricos para revelação de papéis multográficos, guilmas cinematográficas, instrumentos de calcular, chicotes para automóveis, cronômetros, carrilhões, aparelhos de copiar, fotografias, aparelhos calibradores, aparelhos cinematográficos, aparelhos de controle cinematográficos, aparelhos de controle de sons, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, diafragmas para fotografias, despertadores, enceradeiras, expremedores ventiladores

Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes: Alicates, aldravas, arruelas, arreses: Alicates, aldravas, arruelas arredores de latas, arrames lisos ou farpados, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baxelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules, colheres para pedreiros, camisas para cilindros e trilhos, cadeados, correntes, cabides, caixas de metal para ortões, colunas, chaves, cremones, chaves de arafusos, conexões para encaamentos, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, cradeiras, cafeiteiras, dobradiças, enxaças, esferas, engates, entetes para arreios, de metal para automóveis, estribos, formões, espumadeiras, foices, ferros para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, frigideiras, cilindros para laminação, ganchos, guarnições de metal, gartos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas de correr, martelos, marretas, matrizes, marmitas, navalhas, puas, pás, picaretas, pregos, picões, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, rastelos, roldanas, ralos para pias, regadores, serras, serrotes, sachos, sacarrolhas, tesouras, talhadeiras, torqueras, trilhos trilhos para elevadores, tenazes, travadores, telas de arame, tubos para encaamentos, trincos, trilhos para portas de correr, taças, molas para portas.

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros, herços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, eixos, eixos para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediças para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, ralos para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle, do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 624.497, de 13-1-1964  
Egon Saphir  
São Paulo

FRUIT DEFENDU  
(fruto proibido)

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Creme para barbear, sabão para barbear, dentífricos, sabões de tocador, pentes, esponjas para tocador, perfumes, cosméticos, águas de colônia e de tocador, cremes de tocador, loções, carmin (rouge), bastões para os lábios (batons), pó para o rosto, sachet de talco (talc sachet), pó de talco pó para banho, pó para empoar, bases para maquiagem e bases para pó, preparados para limpeza de pele em forma líquida, de creme e de pó, tais como creme para limpeza, cremes lubrificantes, cremes amaciadores de tecido, cremes para bases de maquiagem, creme para a pele, creme para as mãos, creme para os olhos, máscaras de creme rosa, adstringentes, refrescador para a pele, loção para a base de maquiagem, loção para dar firmeza a pele, preparados especiais para cabeças de negro; máscaras e preparados para tingir a pele, tais como carmin (rouge) em forma de creme, maquiagem (makeup), base, loção para bronzear, carmin (rouge) "parfet", maquiagem (makeup) para a perna; preparados para maquiagem (makeup) dos olhos, tais como lápis para os olhos, embelezadores para os olhos, sombreador para os olhos; loção embelezadora; desodorantes em forma líquida e de creme; sais inalantes, sais basho, sabão para banho, brilhantinas, preparados para tratamento das unhas e envólucros contendo um sortimento de preparados de beleza necessários para tratamento específicos da pele e recipientes de carmin (rouge), pó de arroz

Térmo n.º 624.498, de 13-1-1964  
Egon Saphir  
São Paulo

VIVISSIMO  
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador e perfumarias em geral: Almacar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arrumins, água de quina, água de rosas, água de estaze, na, água perfumada líquida em pó em pedras para banho, brilhantinas, cabelo, pestanas, cílios e bigodes, bandolinas, batons, cosméticos para o crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos, e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de tocador, grampos para o cabelo para maquiagem, lança-perfumes, loções de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó líquidos para ondulação, permanente, fixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de tocador,

pastas e pó para as unhas, pompons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pompons, pó de arroz

Térmo n.º 624.499, de 13-1-1964  
Gentil Augusto de Moraes  
São Paulo

GUARANI  
Indústria Brasileira

Classe 42  
Vinhos

Térmo n.º 624.500, de 13-1-1964  
João Carlos de Souza Peres  
São Paulo

PARANÁ HOTEL

Classes: 33, 41, 42 e 43  
Título

Térmo n.º 624.501, de 13-1-1964  
Benedito Godinho  
São Paulo

PRIMAVERA  
Indústria Brasileira

Classe 42  
Vinhos em geral

Térmo n.º 624.502, de 13-1-1964  
Benedito Godinho  
São Paulo

PRIMAVERA  
Indústria Brasileira

Classe 42  
Vinhos em geral

Térmos ns. 624.503 a 624.504, de 13-1-1964  
Optica Olinda S.A.  
São Paulo

OLINDA  
Indústria Brasileira

Classe 13

Armações para óculos confeccionadas de material precioso ou semi-precioso

Classe 33

Aviamento de receitas óticas, manutenção, consertos e reformas de óculos, e armações de óculos

Térmo n.º 624.505, de 13-1-1964  
Adelino Bui

BOLICHELANDIA

Indústria Brasileira

Classe 49

Um jogo de boliche e respectiva pista

Térmo n.º 624.506, de 13-1-1964  
Adelino Bui  
São Paulo

BOLICHELANDIA

Classe 33

Uma casa de diversões para jogos de bolche

Térmo n.º 624.507, de 13-1-1964  
Fontel-Eletrô Comunicações Ltda.  
Guanabara



Classes: 8 e 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 624.508, de 13-1-1964  
Evans Importadora S.A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO  
VICTOROIL

Indústria Brasileira

Classe 47

Artigos da classe

Térmos ns. 624.509 a 624.552, de 13-1-64  
Ricardo & Cia.  
São Paulo

FORMATE  
Ind. Brasileira

- Classe 1
- Artigos da classe
- Classe 2
- Artigos da classe
- Classe 3
- Artigos da classe
- Classe 4
- Artigos da classe
- Classe 5
- Artigos da classe
- Classe 7
- Artigos da classe
- Classe 9
- Artigos da classe
- Classe 10
- Artigos da classe
- Classe 12
- Artigos da classe
- Classe 13
- Artigos da classe
- Classe 14
- Artigos da classe
- Classe 15
- Artigos da classe
- Classe 16
- Artigos da classe
- Classe 17
- Artigos da classe
- Classe 18
- Artigos da classe
- Classe 19
- Artigos da classe

- Classe 20
- Artigos da classe Classe 22
- Artigos da classe Classe 23
- Artigos da classe Classe 24
- Artigos da classe Classe 25
- Artigos da classe Classe 26
- Artigos da classe Classe 27
- Artigos da classe Classe 28
- Artigos da classe Classe 29
- Artigos da classe Classe 30
- Artigos da classe Classe 32
- Artigos da classe Classe 34
- Artigos da classe Classe 35
- Artigos da classe Classe 36
- Artigos da classe Classe 37
- Artigos da classe Classe 38
- Artigos da classe Classe 39
- Artigos da classe Classe 40
- Artigos da classe Classe 41
- Artigos da classe Classe 42
- Artigos da classe Classe 43
- Artigos da classe Classe 44
- Artigos da classe Classe 45
- Artigos da classe Classe 46
- Artigos da classe Classe 47
- Artigos da classe Classe 48
- Artigos da classe Classe 49
- Artigos da classe Classe 50

Térmo n.º 624.553, de 13-1-64  
Lely do Brasil S. A. — Indústria e Comércio  
São Paulo

**LELY**

IND. BRASILEIRA

Classe 16  
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, areia, areia, azulejos, batentes, halastres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caixões, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga, pra lixos, edificações, moldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de luncão, lincos, lanças, material isolante contra frio e calor, mantilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedre-

guilho, produtos betuminosos impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portais, vitros

Térmo n.º 624.554, de 13-1-64  
Lely do Brasil S. A. — Indústria e Comércio  
São Paulo

**LELY DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Nome comercial

Térmo n.º 624.555, de 13-1-64  
Borba — Administração, Engenharia e Advocacia Ltda.  
São Paulo

**BORBA-ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA E ADVOCACIA LTDA.**

Nome civil

Térmos ns. 624.556 e 624.657, de 13-1-64  
Budico — Importação e Exportação Ltda.  
São Paulo



Classe 1

Para distinguir mentol aplicado nas indústrias; mentol, cristalizado, óleo de hortelã desmentolado

Classe 3

Para distinguir mentol como substância química, a ser usado na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 624.558, de 13-1-64  
Budico — Importação e Exportação Ltda.  
São Paulo

**BUDICO-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Nome comercial

Térmo n.º 624.559, de 13-1-64  
Paraná

**Lord - Lançamento**

Classes: 35, 36 e 48  
Título

Térmo n.º 624.560, de 13-1-64  
Bernardo Zitronenblatt & Cia. Ltda.  
Paraná

**Lord - Magazin**

Classes: 35, 36 e 48  
Título

Térmo n.º 624.561, de 13-1-64  
Bernardo Zitronenblatt & Cia. Ltda.  
Paraná

**Lord - Sport**

Classes: 35, 36 e 48  
Título

Térmo n.º 624.562, de 13-1-64  
Bernardo Zitronenblatt & Cia. Ltda.  
Paraná

**Lord - Júnior**

Classes: 35, 36 e 48  
Título

Térmo n.º 624.563, de 13-1-64  
Bernardo Zitronenblatt & Cia. Ltda.  
Paraná



Classes: 35, 36 e 48  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 624.564, de 13-1-64  
Bernardo Zitronenblatt & Cia. Ltda.  
Paraná



Classes: 35, 36 e 48  
Sinal de propaganda

Térmos ns. 624.565 e 624.567, de 13-1-64  
Bernardo Zitronenblatt & Cia. Ltda.  
Paraná



Indústria Brasileira

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não com curcas, cromos, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almotadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carnêtas, capas para

álbum e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-nótas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusões, bonas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapeus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, meucas, ceroulas, cotarinnos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, fraidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, nãis, mantas, mandrião, mantilhas, paletos, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pilamas, puahos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, swgaters, shorts, sungas, stolas, sou-tens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador e perfumarias em geral. Amiscat, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de jona, água de rosas, água de elfaze-nas, amônia perfumada líquida em pó, em pedras, para banho, orilhanas, oanolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estoios de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de tocador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanentes, fixas para unhas, laquê, leos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de tocador, pastes e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 624.568, de 13-1-64  
Bernardo Zitronenblatt & Cia. Ltda.  
Paraná



Classe 50  
Impressos

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 5,00